



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Considerando a construção do Novo Centro de Fisioterapia do Município de Dolores do Turvo
MG.

Considerado itens desertos, fracassados e cancelados do processo licitatório nº 094/2024.

Venho respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.

Dolores do Turvo, 22 de outubro de 2024.


Maria Andrea de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG**

Secretaria Municipal de Saúde

**LISTAGEM DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inercia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep; Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulavel, com 5 níveis de altura. Possui pedal antideslizante, com cravos antideslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade. Possui porta objetos. Possui 5 teclas no monitor, com as seguintes funções: reset, body fat, set, recovery e mode. O sistema de movimentação combina a Resistência Magnética com a tração por correia elástica.	UNI	01
02	Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso máximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar. Plataforma? Em MaDeFibra BP laminado melaminico de 18 mm com mais qualidade e durabilidade mais longa e acabamento com resina especial. Estrutura : aço carbono Pintura: eletrostática em pó, alta resistência a corrosão Dimensões aproximadas: A x L C C (em cm): 131x 73 x 177 cm. Peso líquido: 47,2 kg. Garantia mínima de 12 meses.	UNI	01
03	Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui	UNI	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Secretaria Municipal de Saúde



	uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.		
04	Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possuir 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	UNI	01

Dores do Turvo, 22 de Outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo, MG.

Assunto: Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Data: 22 de outubro de 2024.

Este documento tem como objetivo formalizar a demanda para a aquisição de equipamentos destinados ao novo Centro de Fisioterapia, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo, MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20 de dezembro de 2024 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Doros do Turvo, MG. Os equipamentos incluirão bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado e funcional para o atendimento fisioterapêutico. Esses itens são essenciais para garantir a eficiência dos serviços prestados e o conforto dos pacientes, contribuindo assim para a qualidade do atendimento na área da saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A criação do novo Centro de Fisioterapia em Doros do Turvo visa atender à crescente demanda da população por serviços de reabilitação física. A aquisição de equipamentos específicos, como bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, é essencial para que o atendimento fisioterapêutico seja realizado com eficiência, qualidade e segurança.

Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na recuperação de pacientes com limitações de mobilidade, dores crônicas e condições musculoesqueléticas. A bicicleta e a esteira ergométricas são indispensáveis para exercícios aeróbicos e de resistência, enquanto a estação de ginástica oferece suporte para atividades de fortalecimento muscular e alongamento. O aparelho de multicorrentes, por sua vez, permite o uso de técnicas de eletroterapia, promovendo alívio de dores e estimulação muscular.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A estrutura física e os equipamentos adequados são vitais para que os profissionais de fisioterapia possam desenvolver um trabalho terapêutico mais completo e personalizado, garantindo que os pacientes tenham acesso a tratamentos modernos e eficazes. Dessa forma, a aquisição desses itens contribui diretamente para o aumento da qualidade dos serviços prestados na área de saúde e para o bem-estar da comunidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NIVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	UNI	1
2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MAXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RAPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVETOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DEEXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNI	1

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

MARIA ANDRÉA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MARIA ANDREA DE SOUZA

Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dorés do Turvo MG.

Dores do Turvo MG, 22 de outubro de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo, MG. Os equipamentos incluirão bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado e funcional para o atendimento fisioterapêutico. Esses itens são essenciais para garantir a eficiência dos serviços prestados e o conforto dos pacientes, contribuindo assim para a qualidade do atendimento na área da saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implantação do novo Centro de Fisioterapia em Dolores do Turvo exige a aquisição de equipamentos que possibilitem a realização de tratamentos completos e adequados às necessidades de reabilitação física dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. Com o aumento da demanda por serviços de fisioterapia, faz-se necessário disponibilizar aparelhos que permitam a execução de exercícios aeróbicos, de fortalecimento muscular e de terapias de alívio de dor, promovendo tratamentos mais eficientes e com resultados significativos.

Para atender a essa necessidade, o Centro de Fisioterapia precisa ser equipado com:

- **Bicicleta Ergométrica:** Para auxiliar em atividades aeróbicas, fortalecendo o sistema cardiovascular e os músculos, essenciais para a recuperação de pacientes com limitações de mobilidade.
- **Esteira Ergométrica:** Ferramenta fundamental para exercícios de resistência e fortalecimento, beneficiando pacientes em diferentes estágios de recuperação.
- **Estação de Ginástica:** Equipamento versátil que oferece suporte para exercícios de resistência e alongamento, contribuindo para o fortalecimento muscular de maneira diversificada.
- **Aparelho de Multicorrentes:** Utilizado em terapias de eletroestimulação, este aparelho é indispensável para aliviar dores e auxiliar na recuperação muscular.

A presença desses equipamentos no novo Centro de Fisioterapia é indispensável para proporcionar um atendimento especializado e de qualidade, garantindo que os profissionais possam atender com eficácia e oferecer melhores condições de recuperação aos pacientes.



3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo identifica a necessidade de investir em equipamentos especializados para o novo Centro de Fisioterapia como parte essencial da ampliação e qualificação dos serviços de saúde oferecidos à população. Com uma infraestrutura equipada e apropriada, o município poderá atender à crescente demanda por serviços de reabilitação, além de proporcionar tratamentos de alta qualidade e eficácia, que promovam a rápida recuperação e o bem-estar dos pacientes.

A aquisição desses equipamentos representa uma melhoria significativa nos serviços de saúde do município, alinhando-se ao compromisso da administração pública de oferecer um atendimento humanizado e eficiente. Os recursos aplicados na modernização e no fortalecimento do setor de fisioterapia não só beneficiam diretamente os pacientes, mas também contribuem para a valorização dos profissionais de saúde, que terão acesso a ferramentas mais modernas e eficazes para realizar seu trabalho.

Portanto, a presente aquisição é necessária para assegurar que o município de Dolores do Turvo possa cumprir seu papel de atender à saúde de sua população de forma plena, eficaz e com qualidade.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NIVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDSLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDSLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	UNI	1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MAXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1
3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVEZOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DEEXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNI	1

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição específica de uma bicicleta ergométrica, uma esteira ergométrica, uma estação de ginástica e um aparelho de multicorrentes para o novo Centro de Fisioterapia baseia-se na necessidade técnica e econômica de oferecer um atendimento completo e eficiente aos pacientes que necessitam de reabilitação física. Esses equipamentos são essenciais para realizar uma gama variada de exercícios



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



terapêuticos, que incluem atividades aeróbicas, fortalecimento muscular e terapias de alívio de dor, garantindo um atendimento de qualidade e com resultados efetivos.

Além disso, no último processo licitatório realizado para a compra desses itens, o certame foi considerado deserto, pois não houve propostas que atendessem aos requisitos necessários para a aquisição. Diante disso, tornou-se fundamental retomar o processo com base em cotações atualizadas e adequadas ao mercado, visando evitar novos atrasos na implementação dos serviços de fisioterapia.

Essa solução é a mais indicada tanto do ponto de vista técnico, ao garantir que o Centro de Fisioterapia disponha de equipamentos adequados e de qualidade, quanto do ponto de vista econômico, pois a aquisição com base nas cotações atuais possibilita melhor custo-benefício, assegurando o uso responsável dos recursos públicos para o benefício direto da saúde da população.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição dos equipamentos destinados ao novo Centro de Fisioterapia trará benefícios significativos à saúde pública de Dolores do Turvo, incluindo:

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** A disponibilização de equipamentos modernos permitirá a realização de tratamentos fisioterapêuticos variados e completos, proporcionando um atendimento mais eficiente e personalizado aos pacientes.
- **Maior Eficiência nos Processos de Reabilitação:** Com equipamentos adequados, os pacientes poderão realizar exercícios de fortalecimento, resistência e alívio de dores, possibilitando uma recuperação mais rápida e efetiva, o que diminui o tempo de tratamento e o número de sessões necessárias.
- **Valorização dos Profissionais de Saúde:** A presença de aparelhos de qualidade oferece aos fisioterapeutas melhores condições de trabalho e maior segurança para desenvolver suas atividades, o que contribui para a motivação e satisfação dos profissionais.
- **Atendimento às Demandas Crescentes:** Com a crescente procura por serviços de reabilitação, a estrutura completa do novo Centro de Fisioterapia permitirá atender a um maior número de pacientes de forma ágil e eficiente, contribuindo para a redução de filas de espera.
- **Uso Racional dos Recursos Públicos:** A aquisição baseada em cotações atuais e em equipamentos de qualidade assegura que o investimento realizado pela administração pública terá um excelente custo-benefício, com impacto positivo e duradouro para a saúde municipal.

Esses benefícios irão impactar diretamente a qualidade de vida dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde em Dolores do Turvo, fortalecendo o compromisso do município com o bem-estar e a recuperação de sua população.

8. RESPONSÁVEIS

MARIA ANDREA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Doros do Turvo MG, 22 de outubro de 2024

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Justificativa: A criação do novo Centro de Fisioterapia em Dolores do Turvo visa atender à crescente demanda da população por serviços de reabilitação física. A aquisição de equipamentos específicos, como bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, é essencial para que o atendimento fisioterapêutico seja realizado com eficiência, qualidade e segurança.

Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na recuperação de pacientes com limitações de mobilidade, dores crônicas e condições musculoesqueléticas. A bicicleta e a esteira ergométricas são indispensáveis para exercícios aeróbicos e de resistência, enquanto a estação de ginástica oferece suporte para atividades de fortalecimento muscular e alongamento. O aparelho de multicorrentes, por sua vez, permite o uso de técnicas de eletroterapia, promovendo alívio de dores e estimulação muscular.

A estrutura física e os equipamentos adequados são vitais para que os profissionais de fisioterapia possam desenvolver um trabalho terapêutico mais completo e personalizado, garantindo que os pacientes tenham acesso a tratamentos modernos e eficazes. Dessa forma, a aquisição desses itens contribui diretamente para o aumento da qualidade dos serviços prestados na área de saúde e para o bem-estar da comunidade.

MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INÉRCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NÍVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	UNI	1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA: AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	
3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVEZOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DE EXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1

ENTREGA:

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento;

Equipamentos que necessitem de instalação, este será por conta do contratado.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Os equipamentos deverão ter garantia e fabricação

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega por conta do contratado.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O quantitativo estimado na planilha será de forma parcelada sob o modo registro de preço;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a secretaria de saúde achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de serviço no prazo estimado, sera notificada.

Uma vez notificado, o Contratado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação para corrigir o exposto na notificação.



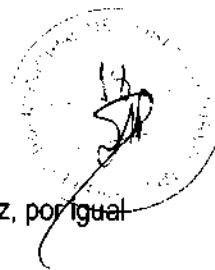
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Qualidade;

Garantia;

Marca entregue ser a mesma apresentada no certame.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretário requisitante pela prestação de serviços é o responsável pelo recebimento e conferência.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

A prestação de serviço serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

As entregas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo os serviços em desconformidade, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.



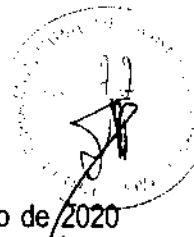
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

A entrega será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.



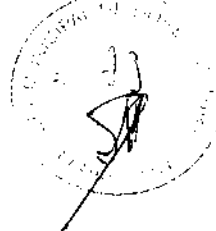
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



I- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

II - Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

IV - Regularidade Econômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.52.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.52.00

Dores do Turvo 22 de outubro de 2024

MARIA ANDRÉA DE SOUZA
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 000000000159 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA (3132404 - ITAJUBÁ)

Objeto : Aquisicao estimada de material de consumo para fisioterapia e educadores fisicos para atender as demandas da equipe EMULTI da Secretaria Municipal de Saude

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Sim

Critério Desempate : Sim

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 04/07/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 12495-BICICLETA ERGOMETRICA

QTD Licitada (Unid.): 1.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado : 1850.00

Dt. Cotação : 04/07/2024

Classificação : 1 °

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA

CPF / CNPJ : 43235370000110

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 31/10/2024 às 08:27:13

Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3169901 - Uba , Exercício: 2024 , Histórico das Remessas: 03/10/2024 , Data e Hora de Geração: 04/10/2024 21:00:24 , Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 35 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA (ORIZÂNIA)

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote: Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação: Menor Preço

Subcontratação: Não

Forma Pagto: -

Critério Aceitabilidade: Não

Data Homologação : 17/06/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 83211-ESTEIRA ERGOMETRICA ELETRICA

QTD Licitada (Unid.): 2.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado : 2760.00

Dt. Cotação : 20/05/2024

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CPF / CNPJ : 17288441000133

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 31/10/2024 às 08:27:54

Informações extraídas do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) : Município: 3145877 - Orizânia, Exercício: 2024, Histórico das Remessas: 09/09/2024, Data e Hora de Geração: 10/09/2024 16:45:40, Órgão: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZÂNIA



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 000042 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO (RECREIO)

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e itens para fisioterapia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto. : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 27/05/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 100002840400204-APARELHO DE PILATES STEP CHAIR (ESTOFADO) - PESO MÁXIMO SUPORTADO: 140 KG, DIMENSÕES: 75X81 CM (CXL), ALTURA DO ESTOFADO: 62 CM, ALTURA MÁXIMA: 136 CM, ALTURA MÍNIMA: 109 CM, ALTURA DO CHÃO AO ESTOFADO: 62 CM, PESO: 27,1 KG, ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO, REFORÇADO COM AÇO CARBONO 1020, AÇO INOX, REGULAGEM DE ALTURA DAS BENGALAS LATERAIS TIPO 'ENGATE-RÁPIDO', AJUSTE DAS BENGALAS: MANÍPULOS COM 6 POSIÇÕES DE REGULAGEM, PEDAIS COM DUPLA FUNÇÃO DE CONDICIONAMENTO FÍSICO, OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.

QTD Licitada (Unid.): 1.0000 (Unidade)

Vir. Unitário Julgado : 3399.00

Dt. Cotação : 21/05/2024

Classificação : 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : RINAMED COM DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ : 03583301000183

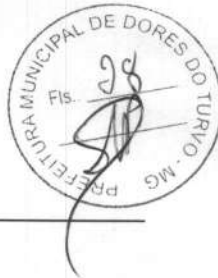
Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 31/10/2024 às 08:53:12



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 000042 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO (RECREIO)

Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e itens para fisioterapia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Registro de Preços

Processo por Lote : Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 27/05/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 100002840300204-APARELHO DE PILATES LADDER BARREL (ESTOFADO) - PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 140 KG, COMPRIMENTO TOTAL: 131 CM, LARGURA COM BASTÕES: 82 CM, LARGURA SEM BASTÕES: 64 CM, ALTURA DO CARRINHO COM ESTOFADO: 97 CM, ALTURA DA TORRE: 103 CM, PESO DO PRODUTO: 45 KG, ESTRUTURA EM MADEIRA NATURAL DE EUCALIPTO, REFORÇADO COM AÇO CARBONO 1020, AJUSTE DE DISTÂNCIA DO BARRIL: VARIAÇÃO DE 37 CM, TORRE COM 4 BASTÕES FIXOS E 1 BASTÃO MÓVEL, PRESILHAS DE SEGURANÇA PARA FIXAÇÃO DA BARRA SUPERIOR MÓVEL, OBS: AS ESPECIFICAÇÕES CORRESPONDEM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PRODUTO, SERÃO ACEITAS AS PROPOSTAS DE PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES OU SUPERIORES. QUALQUER ALUSÃO A DETERMINADA MARCA OU MODELO ESPECÍFICO NÃO SERÁ UTILIZADO COMO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO.

QTD Licitada (Unid.): 1.0000 (Unidade)

Vlr. Unitário Julgado : 1985.00

Dt. Cotação : 21/05/2024

Classificação: 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : QUICKBUM E COMMERCE EIRELI

CPF / CNPJ : 30323616000164

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 31/10/2024 às 08:53:03



PREFEITURA MUNICIPAIS DE DORES DO TURVO - MG

Departamento de Compras e Licitações



PESQUISA DE MERCADO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Processo nº : 74 - 2024

De : PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA (CONQUISTA)

Objeto : AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL JOAO ANACLETO DE PADUA

Natureza do Objeto : Compras e outros serviços

Modalidade : Pregão eletrônico

Tipo Licitação : Normal

Processo por Lote : Não

Critério Desempate : Não

Regime Execução : Menor Preço

Destinação Exclusiva ME / EPP : Não

Prazo Execução : -

Cláusula Prorrogação : Menor Preço

Subcontratação : Não

Forma Pagto : -

Critério Aceitabilidade : Não

Data Homologação : 20/05/2024

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

Produto : 14664-APARELHOS DE FISIOTERAPIA STEP CHAIR PILATES - Itens inclusos: 01 par de bengalas em aco inox em sistema click facil, 04 molas, 02 manipul. Sistema Click Facil Fabricado em madeira macica certificada dois pedais com movimentos independentes podendo ser travado para atuar como uma base de movimento unico ajuste de molas com encaixe facil para troca rapida Molas em aco carbono e niqueladas. Peso suportado 140 kg

QTD Licitada (Unid.): 1.0000 (UNIDADE)

Vir. Unitário Julgado : 3100.00

Dt. Cotação : 09/05/2024

Classificação : 1º

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR

Nome / Razão Social : COMERCIAL BRAGA E SILVA LTDA

CPF / CNPJ : 53627731000128

Responsável pela Cotação (Carimbo e Assinatura)

Cotação realizada em 31/10/2024 às 08:53:22

Cotação: 67236ac381760a4c873ed51e
Responsável: Mariana das Dores Inácio
Emissão: October 31, 2024 8:53 AM



Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	1 Média	R\$ 4.362,86	R\$ 4.362,86
bicicleta ergometrica				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Ubá		32/2024 17/07/2024

Preços

CNPJ:	46.766.632/0001-61	Valor:
Fornecedor:	COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA	R\$ 4.362,86
Marca:	arktus	
CNPJ:	42.418.039/0001-73	Valor:
Fornecedor:	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	R\$ 4.362,86
Marca:	Dream	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	2	1 Média	R\$ 3.992,50	R\$ 3.992,50
esteira ergometrica				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de São José do Divino	000006/2024	01/07/2024

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	Valor:
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	R\$ 4.000,00
Marca:	ATHETIC	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Papagaios	062/2024	02/08/2024

Preços

CNPJ:	36.392.582/0001-46	Valor:
Fornecedor:	GILMA CRUZ DE SOUSA - ME	R\$ 3.985,00
Marca:	POLIMET/DREAN	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	1	Média	R\$ 3.078,67
aparelho de corrente tens				



Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	13/2024	02/05/2024

Preços

CNPJ:	08.380.296/0001-25	Valor:
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.000,00
Marca:	IBRAMED	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	22/2024	25/06/2024

Preços

CNPJ:	08.380.296/0001-25	Valor:
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 3.500,00
Marca:	IBRAMED	

CNPJ:	12.641.724/0001-01	Valor:
Fornecedor:	WERLI E VASCONCELOS LTDA	R\$ 2.736,00
Marca:	IBRAMED	



ADM. 2021/2024

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 001606 - 2024 Elaborada por: Alex

Data de Início: 22/10/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 31/10/2024

Objeto: 018798 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medidas	Valor			Quantidade	Valor Médio	
				Mínimo	Máximo	Unitário		Total	Total

0001	000021240	Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep; Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	UNI	1	6.212,8600	6.212,8600	6.212,8600	1,0000	6.212,8600	6.212,8600
------	-----------	---	-----	---	------------	------------	------------	--------	------------	------------

Especificação:

BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INÉRCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULÁVEL, COM 5 NÍVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESSLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESSLIZANTES. PESO SUPORT. DE 140KG. PESO LÍQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTES FUNÇÕES: RESET, BOD FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.

0002	000021241	Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hp. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso máximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25	UNI	1	10.745,0000	10.745,0000	10.745,0000	1,0000	10.745,0000	10.745,0000
------	-----------	---	-----	---	-------------	-------------	-------------	--------	-------------	-------------





ANM 2021/2024

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 001606 - 2024 Elaborada por: Alex

Data de Início: 22/10/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 31/10/2024

Objeto: 018798 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medidas	Valor			Quantidade	Valor Médio		Total
				Mínimo	Máximo	Unitário				

programas de treino. Display em LCD BLUE
blacklight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas
de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de
inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para
smartphone. Sistema de segurança: chave de
segurança para parada de emergência, lona
antiderrapante e carenagem de proteção no motor.
Lona: fácil de ajudar.

Especificação:

ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO POS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BPLAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA: AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

0003	000021242	Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg a 69Kg, um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornozelos, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	UNI	1	8.484,0000	8.484,0000	1,0000	8.484,0000
------	-----------	---	-----	---	------------	------------	--------	------------

Especificação:

ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG A 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DE VETOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DE EXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

0004	000021243	Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída	UNI	1	9.236,0000	9.236,0000	1,0000	9.236,0000
------	-----------	---	-----	---	------------	------------	--------	------------





UF: MG
Município: DORES DO TURVO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 001606 - 2024 Elaborada por: Alex

Data de Início: 22/10/2024 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração: 31/10/2024

Objeto: 018798 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade de Medidas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Total
						Unitário	Quantidade	

independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possuir 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Especificação:

APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLÍSE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

Total Geral 34.677,8600 34.677,8600 34.677,8600

Total Geral do Valor Mínimo: 34.677,8600

Total Geral do Valor Médio: 34.677,8600

Total Geral do Valor Máximo: 34.677,8600

Observações:





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 34.677,86 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado e planilha de cotação às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2024.

Município de Dolores do Turvo/MG, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações, informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da Licitação em causa, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, classificando-a nas seguintes dotações:

02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.52.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.52.00

Dolores do Turvo 05 de novembro de 2024.

José Miguel de Souza Vieira Filho

Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, foi verificado o impacto financeiro da despesa no anexo de metas fiscais, sendo que, há previsão de arrecadação de receita no orçamento para custear a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 34.677,86 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Dores do Turvo/MG, 08 de novembro de 2024.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório para o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dolores do Turvo, 11 de novembro de 2024.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PORTARIA Nº 020 DE 01 DE ABRIL DE 2024.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA nº 019/2024 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Samuel Abraão Pires**, portador do CPF nº 095.330.036-69 e RG nº MG 16.074.618.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 01 de abril de 2024.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AUTUAÇÃO

Ao onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, Nº 55 nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 34.677,86 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.52.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

Trata – se de Município com 4.987 habitantes conforme censo IBGE e 2022.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Edital

PROCESSO Nº 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

OBJETO

Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 34.677,86 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

03/12/2024 AS 13:00 HORAS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

APLICAÇÃO DECRETO REGIONALIZAÇÃO

Não

PLATAFORMA ELETRONICA

ammlicita.org.br

Horário funcionamento Prefeitura Municipal:

Segunda a Sexta feira de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas.

Caso o certame não acabe no dia agendado, será marcado a continuação do certame pela plataforma eletrônica AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL.

**** Justificativa abertura processo 148/2024: Itens desertos, fracassados e cancelados processo nº 094/2024.**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PROCESSO Nº 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG sediada na Rua Paulo Fernandes de Faria nº 55, Centro. Dolores do Turvo MG, por meio do Pregoeiro Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro responsável nomeado pela Portaria 020/2024, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

2.2. – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.3. Não poderão disputar esta licitação:

2.3.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.9. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.1.1 Anexar na Plataforma junto com a proposta escrita, certificados e laudos dos itens que o licitante esteja concorrendo para análise.

3.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. *Valor Unitário e Valor Total do Item*

4.1.2. Marca;

4.1.3. Quantidade cotada.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01 (um centavo)*.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até cinco minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.3. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei documentosa nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

5.21.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (CATALOGO, FOLDERS), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. conter vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.9. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



7.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

9.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico ammlicita.org.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

10.1.5. fraudar a licitação

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa;

10.2.3. impedimento de licitar e contratar e

10.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado conforme art 156 da lei 14133.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações bem como pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pela plataforma ammlicita.org.br

11.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site oficial da Prefeitura Municipal www.doresdoturvo.mg.gov.br e na plataforma ammlicita.org.br.

12.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO III - PROPOSTA

Dores do Turvo MG, 12 de novembro de 2024.

Marcelo Lana ~~Goulart~~

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Justificativa: A criação do novo Centro de Fisioterapia em Dolores do Turvo visa atender à crescente demanda da população por serviços de reabilitação física. A aquisição de equipamentos específicos, como bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, é essencial para que o atendimento fisioterapêutico seja realizado com eficiência, qualidade e segurança.

Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na recuperação de pacientes com limitações de mobilidade, dores crônicas e condições musculoesqueléticas. A bicicleta e a esteira ergométricas são indispensáveis para exercícios aeróbicos e de resistência, enquanto a estação de ginástica oferece suporte para atividades de fortalecimento muscular e alongamento. O aparelho de multicorrentes, por sua vez, permite o uso de técnicas de eletroterapia, promovendo alívio de dores e estimulação muscular.

A estrutura física e os equipamentos adequados são vitais para que os profissionais de fisioterapia possam desenvolver um trabalho terapêutico mais completo e personalizado, garantindo que os pacientes tenham acesso a tratamentos modernos e eficazes. Dessa forma, a aquisição desses itens contribui diretamente para o aumento da qualidade dos serviços prestados na área de saúde e para o bem-estar da comunidade.

MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NÍVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA	UNI	1	6212,86



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

	ELÁSTICA.			
2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1	10745,00
3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVETOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DE EXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1	8484,00
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1	9236,00





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ENTREGA:

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento;

Equipamentos que necessitem de Instalação, este será por conta do contratado.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada;

Os equipamentos deverão ter garantia e fabricação

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega por conta do contratado.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O quantitativo estimado na planilha será de forma parcelada sob o modo registro de preço;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de amostra: Caso a Comissão ou a secretaria de saúde achar necessário, após o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar, será solicitado apresentação de amostra onde, será marcado data, local e horário de sua realização



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Garantia.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Notificação: A empresa que não atender a ordem de serviço no prazo estimado, será notificada.

Uma vez notificado, o Contratado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data notificação para corrigir o exposto na notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte, alimentação e hospedagem para entrega será de responsabilidade do Contratado.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Pontualidade na entrega;

Qualidade;

Garantia;

Marca entregue ser a mesma apresentada no certame.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Cada secretario requisitante pela prestação de serviços é o responsável pelo recebimento e conferência.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

A prestação de serviço serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

As entregas poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo os serviços em desconformidade, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

Cessão de crédito

É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

A entrega será de forma parcelada.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. registro comercial no caso de firma individual;
2. ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
3. comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
4. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
5. RG e CPF de todos os socios da empresa.

I- DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

II - Regularidade Fiscal

- a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- b) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante**;
- c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

III - Regularidade Trabalhista



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

IV - Regularidade Econômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do prego, se outro prazo não constar no documento.

É admitida a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório – Acórdão TCU 1201/2020 Plenário. (Representação, Relator Ministro Vital do Rêgo).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 34.677,86 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.52.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.52.00

Dores do Turvo 12 de novembro de 2024


MARIA ANDREA DE SOUZA
SECRETARIA DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PROCESSO N° 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2024

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, bairro _____, cidade de este ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº _____** cujo resultado foi homologado na data de _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(Anexar tabela)

2. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

2.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

2.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

2.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

2.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



- 3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

3.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4.1.3.3. Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

6.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

6.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

6.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



6.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

6.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

6.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

6.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;



7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

02.09.01.10.302.0020.1020.4.4.90.52.00

02.09.01.10.122.0052.1017.4.4.90.52.00

02.09.01.10.302.0210.1022.4.4.90.52.00

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamento

Entrega:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento.

Equipamentos que necessitem de Instalação, este será por conta do contratado.

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada;

Os equipamentos deverão ter Garantia de fabricação

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega por conta do contratado.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega por conta do contratado.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

10. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Aquisição

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ANEXO III PROPOSTA

PROCESSO Nº 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Dados da Empresa

Anexar junto com a documentação na plataforma

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total

Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Local data: _____

Assinatura: _____

Anexar na Plataforma junto com a proposta escrita, certificados e laudos dos itens que o licitante esteja concorrendo para análise.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Documento de Formalização de Demanda

Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo, MG.

Assunto: Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Data: 22 de outubro de 2024.

Este documento tem como objetivo formalizar a demanda para a aquisição de equipamentos destinados ao novo Centro de Fisioterapia, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo, MG.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

20 de dezembro de 2024 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo, MG. Os equipamentos incluirão bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado e funcional para o atendimento fisioterapêutico. Esses itens são essenciais para garantir a eficiência dos serviços prestados e o conforto dos pacientes, contribuindo assim para a qualidade do atendimento na área da saúde.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A criação do novo Centro de Fisioterapia em Dolores do Turvo visa atender à crescente demanda da população por serviços de reabilitação física. A aquisição de equipamentos específicos, como bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, é essencial para que o atendimento fisioterapêutico seja realizado com eficiência, qualidade e segurança.

Esses equipamentos desempenham um papel fundamental na recuperação de pacientes com limitações de mobilidade, dores crônicas e condições musculoesqueléticas. A bicicleta e a esteira ergométricas são indispensáveis para exercícios aeróbicos e de resistência, enquanto a estação de ginástica oferece suporte para atividades de fortalecimento muscular e alongamento. O aparelho de multicorrentes, por sua vez, permite o uso de técnicas de eletroterapia, promovendo alívio de dores e estimulação muscular.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A estrutura física e os equipamentos adequados são vitais para que os profissionais de fisioterapia possam desenvolver um trabalho terapêutico mais completo e personalizado, garantindo que os pacientes tenham acesso a tratamentos modernos e eficazes. Dessa forma, a aquisição desses itens contribui diretamente para o aumento da qualidade dos serviços prestados na área de saúde e para o bem-estar da comunidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NIVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	UNI	1
2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MAXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RAPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVETOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DEEXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS


MARIA ANDRÉA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MARIA ANDREA DE SOUZA

Cargo/Função SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

Dolores do Turvo MG, 22 de outubro de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Aquisição de equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo, MG. Os equipamentos incluirão bicicleta ergométrica, esteira ergométrica, estação de ginástica e aparelho de multicorrentes, com o objetivo de proporcionar um ambiente adequado e funcional para o atendimento fisioterapêutico. Esses itens são essenciais para garantir a eficiência dos serviços prestados e o conforto dos pacientes, contribuindo assim para a qualidade do atendimento na área da saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A implantação do novo Centro de Fisioterapia em Dolores do Turvo exige a aquisição de equipamentos que possibilitem a realização de tratamentos completos e adequados às necessidades de reabilitação física dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. Com o aumento da demanda por serviços de fisioterapia, faz-se necessário disponibilizar aparelhos que permitam a execução de exercícios aeróbicos, de fortalecimento muscular e de terapias de alívio de dor, promovendo tratamentos mais eficientes e com resultados significativos.

Para atender a essa necessidade, o Centro de Fisioterapia precisa ser equipado com:

- **Bicicleta Ergométrica:** Para auxiliar em atividades aeróbicas, fortalecendo o sistema cardiovascular e os músculos, essenciais para a recuperação de pacientes com limitações de mobilidade.
- **Esteira Ergométrica:** Ferramenta fundamental para exercícios de resistência e fortalecimento, beneficiando pacientes em diferentes estágios de recuperação.
- **Estação de Ginástica:** Equipamento versátil que oferece suporte para exercícios de resistência e alongamento, contribuindo para o fortalecimento muscular de maneira diversificada.
- **Aparelho de Multicorrentes:** Utilizado em terapias de eletroestimulação, este aparelho é indispensável para aliviar dores e auxiliar na recuperação muscular.

A presença desses equipamentos no novo Centro de Fisioterapia é indispensável para proporcionar um atendimento especializado e de qualidade, garantindo que os profissionais possam atender com eficácia e oferecer melhores condições de recuperação aos pacientes.



3. ÁREA REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dolores do Turvo identifica a necessidade de investir em equipamentos especializados para o novo Centro de Fisioterapia como parte essencial da ampliação e qualificação dos serviços de saúde oferecidos à população. Com uma infraestrutura equipada e apropriada, o município poderá atender à crescente demanda por serviços de reabilitação, além de proporcionar tratamentos de alta qualidade e eficácia, que promovam a rápida recuperação e o bem-estar dos pacientes.

A aquisição desses equipamentos representa uma melhoria significativa nos serviços de saúde do município, alinhando-se ao compromisso da administração pública de oferecer um atendimento humanizado e eficiente. Os recursos aplicados na modernização e no fortalecimento do setor de fisioterapia não só beneficiam diretamente os pacientes, mas também contribuem para a valorização dos profissionais de saúde, que terão acesso a ferramentas mais modernas e eficazes para realizar seu trabalho.

Portanto, a presente aquisição é necessária para assegurar que o município de Dolores do Turvo possa cumprir seu papel de atender à saúde de sua população de forma plena, eficaz e com qualidade.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NIVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDSLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDSLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	UNI	1



2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1
3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVEZOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DE EXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela aquisição específica de uma bicicleta ergométrica, uma esteira ergométrica, uma estação de ginástica e um aparelho de multicorrentes para o novo Centro de Fisioterapia baseia-se na necessidade técnica e econômica de oferecer um atendimento completo e eficiente aos pacientes que necessitam de reabilitação física. Esses equipamentos são essenciais para realizar uma gama variada de exercícios



terapêuticos, que incluem atividades aeróbicas, fortalecimento muscular e terapias de alívio de dor, garantindo um atendimento de qualidade e com resultados efetivos.

Além disso, no último processo licitatório realizado para a compra desses itens, o certame foi considerado deserto, pois não houve propostas que atendessem aos requisitos necessários para a aquisição. Diante disso, tornou-se fundamental retomar o processo com base em cotações atualizadas e adequadas ao mercado, visando evitar novos atrasos na implementação dos serviços de fisioterapia.

Essa solução é a mais indicada tanto do ponto de vista técnico, ao garantir que o Centro de Fisioterapia disponha de equipamentos adequados e de qualidade, quanto do ponto de vista econômico, pois a aquisição com base nas cotações atuais possibilita melhor custo-benefício, assegurando o uso responsável dos recursos públicos para o benefício direto da saúde da população.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição dos equipamentos destinados ao novo Centro de Fisioterapia trará benefícios significativos à saúde pública de Dolores do Turvo, incluindo:

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** A disponibilização de equipamentos modernos permitirá a realização de tratamentos fisioterapêuticos variados e completos, proporcionando um atendimento mais eficiente e personalizado aos pacientes.
- **Maior Eficiência nos Processos de Reabilitação:** Com equipamentos adequados, os pacientes poderão realizar exercícios de fortalecimento, resistência e alívio de dores, possibilitando uma recuperação mais rápida e efetiva, o que diminui o tempo de tratamento e o número de sessões necessárias.
- **Valorização dos Profissionais de Saúde:** A presença de aparelhos de qualidade oferece aos fisioterapeutas melhores condições de trabalho e maior segurança para desenvolver suas atividades, o que contribui para a motivação e satisfação dos profissionais.
- **Atendimento às Demandas Crescentes:** Com a crescente procura por serviços de reabilitação, a estrutura completa do novo Centro de Fisioterapia permitirá atender a um maior número de pacientes de forma ágil e eficiente, contribuindo para a redução de filas de espera.
- **Uso Racional dos Recursos Públicos:** A aquisição baseada em cotações atuais e em equipamentos de qualidade assegura que o investimento realizado pela administração pública terá um excelente custo-benefício, com impacto positivo e duradouro para a saúde municipal.

Esses benefícios irão impactar diretamente a qualidade de vida dos pacientes e a eficiência dos serviços de saúde em Dolores do Turvo, fortalecendo o compromisso do município com o bem-estar e a recuperação de sua população.

8. RESPONSÁVEIS

MARIA ANDREA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



9. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Dores do Turvo MG, 22 de outubro de 2024

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 148/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024, Registro de Preço, tipo menor preço por item, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 12 de novembro de 2024.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Procedida à análise da documentação acostada aos autos do Pregão Eletrônico nº 054/2024, segue o parecer:

Por força do disposto na Lei Orgânica Municipal, bem como o que disciplina a Lei Federal nº 14.133/2021, faço análise do requerimento que encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Requerimento;
- b) Autorização;
- c) Autorização contábil;
- d) Justificativa da modalidade
- e) Minuta do Edital;
- f) Orçamentos e média de preços;
- g) Demais documentos de instrução interna.

1. Do mérito.

1.1. Aspectos de legalidade.

No que tange aos aspectos de legalidade do procedimento preparatório para o PL nº 148/2024, esta Procuradoria Jurídica verificou que a CPL adotou todos os trâmites administrativos devidos para o início do certame licitatório, respeitando os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



A modalidade adotada no presente caso (Pregão Eletrônico) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade (dentro outros). Além do mais, o bem/serviço a ser adquirido enquadram-se no conceito de bens/serviços comuns, não possuindo especificações técnicas que possam afastar a presente modalidade de licitação.

Já no que se refere ao Sistema de Registro de Preços é uma opção economicamente viável à Administração, portanto, preferencial em relação às demais. A escolha pelo Sistema de Registro de Preços se dá em razão de diversos fatores:

- quando houver necessidade de compras habituais;
- quando a característica do bem ou serviço recomendarem contratações frequentes, como por exemplo: medicamentos, produtos perecíveis, serviços de manutenção, aquisição de peças, combustíveis etc.;
- quando a estocagem dos produtos não for recomendável quer pelo caráter perecível quer pela dificuldade no armazenamento;
- quando for viável a entrega parcelada;
- quando não for possível definir previamente a quantidade exata da demanda;
- quando for conveniente a mais de um órgão da Administração.

O sistema adotado pela Administração Pública no presente caso (Registro de Preços) atende aos fins constitucionais da eficiência e o subprincípio da economicidade.

Corroborando com o exposto acima, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p.25), assinalam que o sistema de registro de preços ameniza muito a tarefa dos órgãos públicos, senão vejamos:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



“A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, etc.”

2. Conclusão.

Ainda quanto às justificativas técnicas apresentadas pela CPL para Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG relembre-se que não está na seara da Procuradoria Jurídica avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de sua aquisição, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

Assim, após analisar do Edital do Processo Licitatório nº 148/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024, conforme Planilhas de Especificações que integram o instrumento convocatório, informo que o mesmo encontra-se devidamente elaborado, nos termos do que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, podendo a Comissão de Licitação e o Pregoeiro dar continuidade ao respectivo processo.

Sem mais para o momento.

É o parecer.

Dores do Turvo MG, 13 de novembro de 2024.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 054/2024.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 13h00min (treze horas) do dia 03 (tres) de dezembro de 2024, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 14133/21, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO, Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo. Mais informações pelo telefone 0800 032 3040 a partir das 10h00min ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Dores do Turvo, 13 de novembro de 2024.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 148/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2024, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 13 de novembro de 2024.


Higor Moreira Heleno
Membro Apoio

Edital nº 054/2024



Acessar Contratação

Última atualização 04/12/2024

Local: Dores do Turvo/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO TURVO **Unidade compradora:** 198 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/11/2024 16:22 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/12/2024 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18128249000142-1-000123/2024 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.677,86

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
----------	-------------	--------------	---------------------------

1

Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos. Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

1

R\$ 6.212,86



2

Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hp. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso máximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais e 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho; no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para

1

R\$ 10.745,00



suporte montado para
smartphone. Sistema de
segurança: chave de segurança
para parada de emergência,
lona antiderrapante e
carenagem de proteção no
motor. Lona: fácil de ajudar.



3		1	R\$ 8.484,00
---	--	---	--------------

Estação de Ginástica de
Fisioterapia. Aparelho com 3
barras e acessórios que inclui
três trincas de Látex Cord (látex
revestido com poliéster): Verde,
Vermelho e Azul. Possui uma
variação de carga de 1,3Kg à
69Kg, um painel informativo,
um par de Manoplas, um par de
tornozeleiras, uma barra reta,
um par suportes de apoio inox,
um par de vetor superior, um
colar de tração cervical e um
cinto de tração. Material: aço
carbono galvanizado com
barras em inox. Polias
reguláveis com rolamento
blindado. Dimensões mínimas
de 180 cm (mais 30 cm de
extensor), 26cm largura e 14cm
de profundidade. Garantia
mínima de 12 meses.

4		1	R\$ 9.236,00
---	--	---	--------------

Aparelho de Corrente
TENS/FES Multicorrentes
(Aussie, Microcorrente,
Micropolarizada, Polarizada,
Alta Frequência (HF),
Massagem Aura e Protocolo de
Eletrolipólise). Possui 06 canais
de saída independentes, sendo
04 canais para correntes, 01
canal para massagem Aura e 01
canal para Alta Frequência.
Tempo programável: 01 a 60
min. Mínimo de 19 Protocolos
pré-programados e 10
particulares. Bivolt. Possuir 54
protocolos pré-programados,
com controle independente de
intensidade. Possui display LCD
blue light, teclas soft touch e
disposição dos parâmetros de
forma diferenciada.
Acompanha: 1 Cabo de
alimentação. 1 Cabo Conector
de 6 vias Hv. 8 Eletrodo
condutivo de borracha (5x3 cm).
8 Eletrodo condutivo de
borracha (12x8 cm). 1 Esponja
natural 7 x 7 cm. 4 Cintas
elásticas fixadora para
eletrodos. Garantia mínima de
12 meses.



[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1082

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

§4º – A Comissão de Transição de Mandato poderá requerer a notificação dos fornecedores e prestadores de serviço contratados pela Prefeitura para manifestarem se há interesse na continuidade da execução contratual na hipótese de o prazo de vigência alcançar o exercício de 2025, devendo-se alertar sobre as consequências da inexecução contratual e sanções cabíveis.

Art. 6º. É dever da Comissão de Transição de Mandato comunicar-se com o Tribunal de Contas do Estado para relatar e evidenciar o andamento do processo de transição, sempre juízo da transparência aos demais órgãos de fiscalização e controle e à população.

Art. 7º. O Chefe do Poder Executivo disponibilizará local apropriado para o exercício das atividades da Comissão de Transição de Mandato, infraestrutura e apoio técnico-administrativo necessários ao pleno desempenho de suas funções durante o período de transição governamental.

Art. 8º. Os membros da Comissão de Transição devem manter sigilo sobre as informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, conforme a legislação regente.

Parágrafo único. A inobservância do dever de sigilo poderá ensejar na responsabilização civil, criminal ou administrativa do agente, tendo em vista as normas de Direito Administrativo brasileiro e os regulamentos municipais em vigor.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá expedir normas complementares para assegurar o cumprimento deste Decreto.

Art. 10. A Comissão de Transição de Mandato será desfeita imediatamente após a posse do Candidato eleito.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 12 de novembro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 148/2024 Pregão Eletrônico nº 054/2024, que será realizado dia 03/12/2024, às 13:00 horas pela Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço Por item. Objeto:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1082

quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Registro de Preço Aquisição Equipamentos p/ o novo Centro de Fisioterapia. Edital esta no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 13/11/2024. Marcelo L. Goulart – Pregoeiro

Lei Municipal Nº 1148 de 12 de novembro de 2024.

“DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO PIRES FERREIRA NA COMUNIDADE DE SÃO CRISTÓVÃO”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeada a QUADRA POLIESPORTIVA SEBASTIÃO PIRES FERREIRA, na Comunidade de São Cristóvão, em Dores do Turvo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 12 de novembro de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Lei Municipal Nº 1149 de 12 novembro de 2024.

“DENOMINA PONTE REJANE DE OLIVEIRA MOREIRA”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica nomeada a obra pública “PONTE REJANE DE OLIVEIRA MOREIRA”, na região rural conhecida como Santana, em Dores do turvo.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 12 de novembro de 2024.

Divisa Alegre

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

Typo "Menor Preço por Item" - A Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG, CNPJ: 01.613.073/0001-11, torna público a realização do Pregão Presencial nº 003/2024, Tipo "Menor Preço por Item", para contratação de empresa para fornecimento de FERRAMENTAS E MATERIAIS permanentes necessários à montagem de uma oficina de manutenção para veículos da frota municipal, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Transporte, no dia 28/11/2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis na sala de licitação, no site www.divisalegre.mg.gov.br e no PNCP.

3 cm - 13.2012100 - 1

Dores do Turvo

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024

Pregão Eletrônico nº 054/2024, que será realizado no dia 03/12/2024, às 13:00 horas pela Plataforma AMM LICITA. Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preço Aquisição Equipamentos p/ o novo Centro de Fisioterapia. Edital está no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br), plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, cont. Inf. Nº: 0809 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 13/11/2024. Marcelo L. Goulart - Pregoeiro

2 cm - 13.2011817 - 1

Elói Mendes

Câmara Municipal

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - Ratificação de recurso, adjudicação e homologação para os efeitos legais o objeto do Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 007/2024, realizado no dia 20 de setembro de 2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios pelo menor preço unitário conforme quantidade estimada e especificações constantes no Termo de Referência do edital nº 001/2024 em favor da empresa ANGELA ROSA COSTA FRANCO, inscrita no CNPJ: 19.224.837/0001-68, sendo o valor final de R\$ 41.079,50 (Quarenta e um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). Elói Mendes, 11 de novembro de 2024. Marlon Paiva Mendes - Presidente CMEM.

3 cm - 12.2011330 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

DE PREÇO CNP Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Elói Mendes - MG - CNPJ nº 74.028.770/0001-01. CONTRATADA: Ângela Rosa Costa Franco inscrita no CNPJ nº 19.224.837/0001-68. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios pelo menor preço por unidade. VALOR GLOBAL: R\$ 41.079,50 (Quarenta e um mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). Elói Mendes - MG, 13 de novembro de 2024. Marlon Paiva Mendes c. Presidente CMEM.

3 cm - 13.2011952 - 1

Engenheiro Caldas

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº 96/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 499/2024

Objeto: registro de preço para eventual aquisição de tintas, solventes e massa para acabamento, para atender as necessidades da secretaria municipal de OBRAS DE ENGENHEIRO CALDAS/MG. Estará acontecendo no dia 25/11/2024 às 13h00. O edital se encontra a íntegra disponível no site oficial do município e no <http://www.blocompra.com>. Prefeito.

2 cm - 11.2010893 - 1

Entre Folhas

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 028/2024

Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Entre Folhas - MG, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 002/2024. Abertura: 04/12/2024 às 08:00. Licitação Exclusiva / Regionalizada - ME / ME / EPP. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.entrefolhas.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM (Licita (Licita Digital)), através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura. Entre Folhas/MG, 13 de novembro de 2024. Alisson Silveira Dias - Prefeito Municipal

3 cm - 13.2011934 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 029/2024

Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico, destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Entre Folhas - MG, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 002/2024. Abertura: 06/12/2024 às 08:00. Licitação Exclusiva / Regionalizada - ME / ME / EPP. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.entrefolhas.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM (Licita (Licita Digital)), através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura. Entre Folhas/MG, 13 de novembro de 2024. Alisson Silveira Dias - Prefeito Municipal

3 cm - 13.2012027 - 1

Espera Feliz

Prefeitura Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 55/2024 PROCESSO 174/2024

Aquisição de assistência técnica tipo A, sistema remanção 08m com primeiro empacamento em nome do Município - Resolução SES nº 9604/2024. Data da Sessão: 28/11/2024 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br ou www.ammlicita.org.br. O endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura. Entre Folhas/MG, 13 de novembro de 2024. Alisson Silveira Dias - Prefeito Municipal

2 cm - 13.2011983 - 1

Fervedouro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024 - Aquisição de 2 (dois) veículos novos, 0 (zero) KM, sendo um, com isolamento refrigerado para transporte de alimentos perecíveis de merenda escolar e outro para transporte de funcionários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fervedouro/MG. Data de início do recebimento da proposta: 14 de novembro de 2024 (09:00 hrs). LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - <http://www.ammlicita.org.br>, <http://www.ammlicita.org.br> ou <http://www.ammlicita.org.br>. Mais informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail: compras@fervedouro.mg.gov.br ou no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br. Fervedouro, 13 de novembro de 2024. Carlos Cortesão de Araújo - Prefeito Municipal

7 cm - 13.2011940 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do Procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2024 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fervedouro/MG em atendimento a Resolução CEAS nº 846, de abril de 2024. Data de início do recebimento da proposta: 14 de novembro de 2024. Data de abertura/horário: 29 de novembro de 2024 (13:00 hrs). LOCAL: Portal: plataforma de licitações AMM LICITA - <http://www.ammlicita.org.br>, <http://www.ammlicita.org.br> ou <http://www.ammlicita.org.br>. Mais informações: Tel: (32) 3742-1167 site: www.fervedouro.mg.gov.br, pelo e-mail: compras@fervedouro.mg.gov.br ou no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br. Fervedouro, 13 de novembro de 2024. Carlos Cortesão de Araújo - Prefeito Municipal

7 cm - 13.2011940 - 1

Frutal

Prefeitura Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024. O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 56/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio de site www.ammlicita.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, análise físico-química, microbiológica e emissão de laudos de amostras de água do Sistema de Gêneros Alimentícios, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 14/11/2024 a 19/11/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 06/12/2024 às 19h11/2024. Início da sessão de disputa de preços: 06/12/2024 às 19h11/2024, pelo endereço eletrônico www.ammlicita.org.br. Encerramento da disputa: 06/12/2024 às 19h11/2024. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos, a partir de 14/11/2024, através dos seguintes canais: www.frutal.mg.gov.br e www.ammlicita.org.br. O edital encontra-se disponível pelo telefone (34) 3423-2800 ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br. Frutal-MG, 13 de Novembro de 2024 - Marcel de Paula Souza - Agente de Contratação.

5 cm - 13.2012263 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2024. O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2024 - PROCESSO Nº 256/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM por meio do site www.ammlicita.org.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço - Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais permanentes necessários para a manutenção de consumo e bens permanentes necessários para suprir as necessidades de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Frutal, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: Início da fase de lances: 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de Dezembro de 2024. O edital e seus anexos estão disponibilizados pelo site: www.ammlicita.org.br, www.ammlicita.org.br, podendo ser solicitados gratuitamente pelo e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br ou retirados no local mediante media remanov, fornecida pelo interessado. O departamento de licitação não se responsabiliza pela recepção via e-mail.

Frutal/MG, 13 de Novembro de 2024

Marcel de Paula Souza

Pregoeiro.

5 cm - 13.2012270 - 1

Gemeleiras

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO DA

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024

O Município de Gameleiras, MG, torna público o Fato do Contrato Relativo da Adesão a Registro de Preço nº 01/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em instalação e/ou substituição dos conjuntos de extensão de iluminação pública, item fornecimento de material. Contratada: ELETROMAV LTDA. Valor Total: R\$ 119.400,00. Contrato assinado no dia 01/02/2024. Vigência até 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou similares, constantes da tabela do fabricante. Contratada: CAMIBUS AUTO CENTER LTDA. Valor Total: R\$ 350.000,00. Contratada: CLEBIO JOSE SILVA DE SOUZA. Valor Total: R\$ 700.000,00. Contratada: FARLEY COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 1.030.000,00. Contratada: MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor Total: R\$ 750.000,00. Contratada: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. Contratos assinados no dia 13/03/2024. Vigência até 31/03/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - OBJETO: Contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Gameleiras. Contratada: CORNELIO CARDOSO DE SOUSA 03605289605. Valor Total: R\$ 279.785,95. Contratada: SUPERMERCADO DO PRISCO DE SOUSA 02605289605. Valor Total: R\$ 148.200,00. Contratada: BARAO COMPANY LTDA. Valor Total: R\$ 411.036,97. Contratada: MOISES ANTUNES DE SOUSA. Valor Total: R\$ 101.530,77. Contratada: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0124280719. Valor Total: R\$ 260.012,82. Contratos assinados no dia 26/03/2024. Vigência até 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - OBJETO: Contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para a aquisição de estêncils de copa e corrimão, e botijão de gás e materiais de limpeza destinados às Secretarias Municipais de Gameleiras. Contratada: CORNELIO CARDOSO DE SOUSA 02605289605. Valor Total: R\$ 281.706,23. Contratada: SUPERMERCADO DO PRISCO DE GAMELEIRAS LTDA. Valor Total: R\$ 250.074,04. Contratada: BARAO COMPANY LTDA. Valor Total: R\$ 134.063,40. Contratada: MOISES ANTUNES DE SOUSA. Valor Total: R\$ 136.083,37. Contratada: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0124280719. Valor Total: R\$ 189.973,88. Contratos assinados no dia 22/03/2024. Vigência até 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: ELETROMAV LTDA. Valor Total: R\$ 120.000,00. Contrato assinado no dia 03/04/2024. Vigência até 03/04/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: DYNAMIKA CILINDROS LTDA. Valor Total: R\$ 243.595,48. Contrato assinado no dia 10/04/2024. Vigência até 10/04/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Valor Total: R\$ 3.800,00. Contrato assinado no dia 17/04/2024. Vigência até 17/04/2025.

INEQUILIBRIDADE Nº 01/2024 - OBJETO: Locação de imóvel para sede a empresa no município de Gameleiras. Contratada: MARIA DE SA. Valor Total: R\$ 9.600,00. Contrato assinado no dia 17/04/2024. Vigência até 17/04/2025.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou similares, constantes da tabela do fabricante. Contratada: CAMIBUS AUTO CENTER LTDA. Valor Total: R\$ 350.000,00. Contratada: CLEBIO JOSE SILVA DE SOUZA. Valor Total: R\$ 700.000,00. Contratada: FARLEY COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 1.030.000,00. Contratada: MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor Total: R\$ 750.000,00. Contratada: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. Contratos assinados no dia 13/03/2024. Vigência até 31/03/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou similares, constantes da tabela do fabricante. Contratada: CAMIBUS AUTO CENTER LTDA. Valor Total: R\$ 350.000,00. Contratada: CLEBIO JOSE SILVA DE SOUZA. Valor Total: R\$ 700.000,00. Contratada: FARLEY COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 1.030.000,00. Contratada: MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor Total: R\$ 750.000,00. Contratada: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. Contratos assinados no dia 13/03/2024. Vigência até 31/03/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - OBJETO: Contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para a aquisição de estêncils de copa e corrimão, e botijão de gás e materiais de limpeza destinados às Secretarias Municipais de Gameleiras. Contratada: CORNELIO CARDOSO DE SOUSA 03605289605. Valor Total: R\$ 279.785,95. Contratada: SUPERMERCADO DO PRISCO DE SOUSA 02605289605. Valor Total: R\$ 148.200,00. Contratada: BARAO COMPANY LTDA. Valor Total: R\$ 411.036,97. Contratada: MOISES ANTUNES DE SOUSA. Valor Total: R\$ 101.530,77. Contratada: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0124280719. Valor Total: R\$ 260.012,82. Contratos assinados no dia 26/03/2024. Vigência até 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - OBJETO: Contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para a aquisição de estêncils de copa e corrimão, e botijão de gás e materiais de limpeza destinados às Secretarias Municipais de Gameleiras. Contratada: CORNELIO CARDOSO DE SOUSA 03605289605. Valor Total: R\$ 279.785,95. Contratada: SUPERMERCADO DO PRISCO DE SOUSA 02605289605. Valor Total: R\$ 148.200,00. Contratada: BARAO COMPANY LTDA. Valor Total: R\$ 411.036,97. Contratada: MOISES ANTUNES DE SOUSA. Valor Total: R\$ 101.530,77. Contratada: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0124280719. Valor Total: R\$ 189.973,88. Contratos assinados no dia 22/03/2024. Vigência até 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: DYNAMIKA CILINDROS LTDA. Valor Total: R\$ 243.595,48. Contrato assinado no dia 10/04/2024. Vigência até 10/04/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: DYNAMIKA CILINDROS LTDA. Valor Total: R\$ 243.595,48. Contrato assinado no dia 10/04/2024. Vigência até 10/04/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Valor Total: R\$ 3.800,00. Contrato assinado no dia 17/04/2024. Vigência até 17/04/2025.

INEQUILIBRIDADE Nº 01/2024 - OBJETO: Locação de imóvel para sede a empresa no município de Gameleiras. Contratada: MARIA DE SA. Valor Total: R\$ 9.600,00. Contrato assinado no dia 17/04/2024. Vigência até 17/04/2025.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou similares, constantes da tabela do fabricante. Contratada: CAMIBUS AUTO CENTER LTDA. Valor Total: R\$ 350.000,00. Contratada: CLEBIO JOSE SILVA DE SOUZA. Valor Total: R\$ 700.000,00. Contratada: FARLEY COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 1.030.000,00. Contratada: MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor Total: R\$ 750.000,00. Contratada: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. Contratos assinados no dia 13/03/2024. Vigência até 31/03/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou similares, constantes da tabela do fabricante. Contratada: CAMIBUS AUTO CENTER LTDA. Valor Total: R\$ 350.000,00. Contratada: CLEBIO JOSE SILVA DE SOUZA. Valor Total: R\$ 700.000,00. Contratada: FARLEY COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 1.030.000,00. Contratada: MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor Total: R\$ 750.000,00. Contratada: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. Contratos assinados no dia 13/03/2024. Vigência até 31/03/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - OBJETO: Contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para a aquisição de estêncils de copa e corrimão, e botijão de gás e materiais de limpeza destinados às Secretarias Municipais de Gameleiras. Contratada: CORNELIO CARDOSO DE SOUSA 03605289605. Valor Total: R\$ 279.785,95. Contratada: SUPERMERCADO DO PRISCO DE SOUSA 02605289605. Valor Total: R\$ 148.200,00. Contratada: BARAO COMPANY LTDA. Valor Total: R\$ 411.036,97. Contratada: MOISES ANTUNES DE SOUSA. Valor Total: R\$ 101.530,77. Contratada: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0124280719. Valor Total: R\$ 260.012,82. Contratos assinados no dia 26/03/2024. Vigência até 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023 - OBJETO: Contratação exclusiva de ME/EPP ou Equiparadas para a aquisição de estêncils de copa e corrimão, e botijão de gás e materiais de limpeza destinados às Secretarias Municipais de Gameleiras. Contratada: CORNELIO CARDOSO DE SOUSA 03605289605. Valor Total: R\$ 279.785,95. Contratada: SUPERMERCADO DO PRISCO DE SOUSA 02605289605. Valor Total: R\$ 148.200,00. Contratada: BARAO COMPANY LTDA. Valor Total: R\$ 411.036,97. Contratada: MOISES ANTUNES DE SOUSA. Valor Total: R\$ 101.530,77. Contratada: NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0124280719. Valor Total: R\$ 189.973,88. Contratos assinados no dia 22/03/2024. Vigência até 31/12/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: DYNAMIKA CILINDROS LTDA. Valor Total: R\$ 243.595,48. Contrato assinado no dia 10/04/2024. Vigência até 10/04/2025.

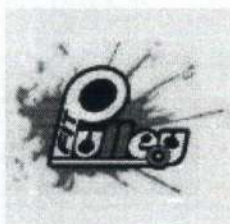
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: DYNAMIKA CILINDROS LTDA. Valor Total: R\$ 243.595,48. Contrato assinado no dia 10/04/2024. Vigência até 10/04/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Gameleiras/MG, com fornecimento de material. Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Valor Total: R\$ 3.800,00. Contrato assinado no dia 17/04/2024. Vigência até 17/04/2025.

INEQUILIBRIDADE Nº 01/2024 - OBJETO: Locação de imóvel para sede a empresa no município de Gameleiras. Contratada: MARIA DE SA. Valor Total: R\$ 9.600,00. Contrato assinado no dia 17/04/2024. Vigência até 17/04/2025.

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2024 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou similares, constantes da tabela do fabricante. Contratada: CAMIBUS AUTO CENTER LTDA. Valor Total: R\$ 350.000,00. Contratada: CLEBIO JOSE SILVA DE SOUZA. Valor Total: R\$ 700.000,00. Contratada: FARLEY COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. Valor Total: R\$ 1.030.000,00. Contratada: MM PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Valor Total: R\$ 750.000,00. Contratada: VALDIRENE APARECIDA ALVES DE JESUS. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00. Contratos assinados no dia 13/03/2024. Vigência até 31/03/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - OBJETO: Aquisição de peças e acessórios automotivos para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, tipo menor preço obtido pelo maior desconto sobre o valor de peças e acessórios originais e/ou similares, constantes da tabela do fabricante. Contratada: CAMIBUS AUTO CENTER LTDA. Valor Total: R\$ 350.000,00. Contratada: CLEBIO JOSE SILVA



LIDEA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Rua Leonardo Roitman, Nº 4
11015550 - Santos, SP
Telefone: (13) 3221-3348
CNPJ: 18.920.861/0001-53



Proposta Nº 3743

Para

Radical Calçados E Esportes LTDA
CNPJ: 28220800000137,
RUA SANTANA, 349, Centro
36540000 - Senador Firmino, MG
Fone: (32) 9826-2908, Celular: (32) 9826-2908, contatoradicalsenedor@yahoo.com

Número da Proposta	3743
Data	25/11/2024

FitPulley Top S

Conteúdo:

- (1) estrutura com 3 barras de aço inox com roldanas.
- (3) Trincas de elásticos (médio, forte e extrafortes)
- (1) par de puxadores
- (1) par de tornozeleiras
- (1) Barra reta
- (1) Cinto de Tração
- (1) Colar de Tração Cervical
- (1) Par de Vetor Superior
- (1) kit de parafusos e buchas para fixação

Vendedor(a): Nelio Silva

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Estação de Exercícios FitPulley TOP S Aparelho com 3 barras/ (3) trincas de Latex Cord (Verde, Ver melho e Azul)/ (1) Par de Puxadores/ (1) Par de tornozeleira s/ (1) barra reta/ (1) Par suportes de apoio inox/ (1) Par de v etor superior/ (1) colar de tração cervical/ (1) cinto de tração/ (1) Painel informativo/ (1) Kit de parafusos e buchas	12047086	UND	1,00		0,00		

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	0,00		0,00	

Atenciosamente,

Departamento de vendas LIDEA INDUSTRIA(13)9974907

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

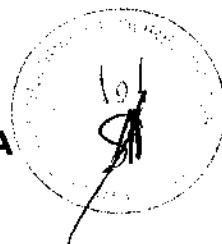
Handwritten mark or signature in blue ink.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA
CNPJ: 28.220.800/0001-37

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2024 às 14:08

SENADOR FIRMINO, 18 de Novembro de 2024 às 14:08

Código de Autenticação: 2411-1814-0831-0685-9528

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

VISITE NOSSO ESTANDE NA IHRSA FITNESS BRASIL 2024

WWW.FITPULLEY.COM.BR

Acesse:



Social:



LINHA MODULAR

- Células de carga
- ▷ Sistema associativo de cargas
- ▷ Equipamentos modulares
- ▷ Ampla extensibilidade
- ▷ Seguro e intuitivo
- ▷ QR Codes - rastreo de treinos e exercícios
- ▷ Ajuste dos vetores prático e seguro
- ▷ Puxadores exclusivos se adaptam as mãos, ombros e pés

Apoio celular

QR Codes



● 42Kg

● 28Kg

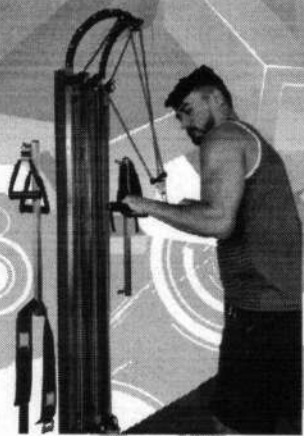
18Kg

HAFIT



FUNCIONAL

- 4 polias
- Variação de carga: 1,3 até 46Kg
- Ajuste pré-tensão do látex



TOP S

- 6 polias
- Variação de carga: 1,3 até 69Kg
- Ajuste pré-tensão do látex



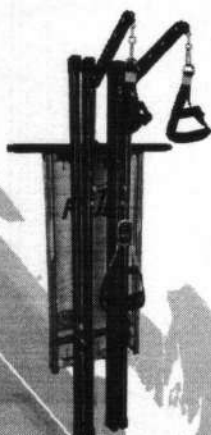
HFIT

- 2 Células de carga
- 3 opções de carga: 18, 28,8 ou 42Kg
- Alças para mãos, ombros e pés



FC CORNER

- Suporte portátil
- 3 opções de carga: 9, 14,4 ou 21Kg
- Até 3 Células de carga por suporte



FC UP

- Suportes 44cm
- 4 células de carga: 5,2 até 70,8Kg
- Barras de apoio integradas



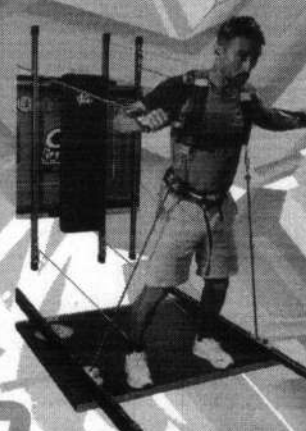
FC 60

- Suportes 58cm
- 4 células de carga: 5,2 até 70,8Kg



FLEX BOARD

- Suportes 58cm
- 4 células de carga: 5,2 até 70,8Kg
- Plataforma de chão com suportes



FC 120 FB

- Suportes 120cm
- 6 células de carga: 3,2 até 89,2Kg
- Plataforma de chão e banco reto



FC E. PLUS

- Estrutura 120cm
- 6 células de carga: 3,2 até 89,2Kg
- Barra supino e banco reto



FIT BASE 16

- 16 polias
- 8 elásticos: 3,2 até 89,2Kg
- Barra reta e colete de carga



FITtoHOME

- Suportes fixos
- 6 elásticos: 8 até 115Kg
- Barra reta e Alças para mãos e pés



FITtoGO CORD

- Kits disponíveis: 25, 40, 60, 70, 80 e 115Kg de carga
- Portátil e prático



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA
CNPJ: 28.220.800/0001-37

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2024 às 14:08

SENADOR FIRMINO, 18 de Novembro de 2024 às 14:08

Código de Autenticação: 2411-1814-0831-0685-9528

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Sair

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS/CERTIDÕES

Pesquisa Avançada

Código de Validação: 2411-1814-0831-0685-9528

Pesquisar

Privacidade - Termos

Código verificador: 2411-1814-0831-0685-9528

Dados do Documento

Nome: CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_27116617.pdf

Situação: Disponível

Descrição: CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA
NEGATIVA

Tipo de Documento: Certidão

Observação: Certidão válida para consulta até 16 de Fevereiro de
2025.

Visualizar Arquivo/Certidão



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA
CNPJ: 28.220.800/0001-37

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2024 às 14:08

SENADOR FIRMINO, 18 de Novembro de 2024 às 14:08

Código de Autenticação: 2411-1814-0831-0685-9528

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

RAZÃO SOCIAL: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 349 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** contatoradicalsенador@yahoo.com

CNPJ: 28.220.800/0001-37 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003.007383.000



PROPOSTA

PROCESSO Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitario	Valor Total
01	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NIVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	1	ATHLETIC	R\$ 6.212,86	R\$ 6.212,86
02	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFICIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MAXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RAPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE	1	ATHLETIC	R\$ 10.745,00	R\$ 10.745,00

	BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
03	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVETOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DEEXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	FitPulley	R\$ 8.484,00	R\$ 8.484,00
04	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉPROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	1	IBRAMED	R\$ 9.236,00	R\$ 9.236,00
Valor Total: Trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos					R\$34.677,86



Validade da proposta: **CONFORME EDITAL**

Valor da Proposta: R\$ 34.677,86 Trinta e quatro mil e seiscentos

e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



DECLARO estar **ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe**, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Dores do Turvo – MG, 03 de Dezembro de 2024.
DENIS SENRA Assinado de forma
ROCHA:09283 digital por DENIS SENRA
295692 ROCHA:09283295692
Dados: 2024.11.25
10:33:49 -03'00'

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

CNPJ: 28.220.800/0001-37

Denis Senra Rocha

CPF: 092.832.956-92

MG-14.502.109 SSP/MG

(Empresário)

Denise 4



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600459620

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400063619

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SENADOR FIRMINO

Local

20 JANEIRO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.607-7	MGP2400063619	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

**TERCEIRA ALTERACAO DE UMA EMPRESA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA:
"RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA"**



DENIS SENRA ROCHA, brasileiro, casado com regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Santana, 349/101 - Centro em Senador Firmino (MG) - CEP: 36.540-000, portador da Carteira de Identidade n.º. **MG-14.502.109** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF sob n.º. **092.832.956-92**, nascido em **02/12/1987**, unico socio da empresa "**RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA**" com sua Rua Santana, n.º 349 - Centro em Senador Firmino (MG), CEP: 36.540-000, com seu contrato social devidamente registrado na **JUCEMG** sob n.º. **316.00459620** em **19/07/2017**, inscrito no **CNPJ** sob n.º. **28.220.800/0001-37**, resolve, na melhor forma de direito alterar seu Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e o faz regendo-se pelas clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Neste ato a sociedade altera seu objeto de " **COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS PECAS E ACESSORIOS, ARTEZANATOS, PRODUTOS DE ARMARINHO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO, CABOS DE ACO, PRESILHAS, REDES DE PROTECAO**" para "**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE CALÇADOS, DE LIVROS, DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, ARTIGO P/ FESTAS, MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO, CABOS DE ACO, PRESILHAS, REDES DE PROTECAO, CONFECCAO DE UNIFORMES, GORROS, MASCARAS PROTETORES E JALECOS, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTO PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO, E MATERIAS SEMELHANTES, SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/0696077 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO".



SEGUNDA: A sociedade altera o objeto de sua filial de "COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS PECAS E ACESSORIOS, ARTEZANATOS, PRODUTOS DE ARMARINHO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO, CABOS DE ACO, PRESILHAS, REDES DE PROTECAO, CONFECCAO DE UNIFORMES, GORROS, MASCARAS PROTETORAS E JALECOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA" para "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE CALCADOS, DE LIVROS, DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, ARTIGO P/ FESTAS, MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO, CABOS DE ACO, PRESILHAS, REDES DE PROTECAO, CONFECCAO DE UNIFORMES, GORROS, MASCARAS PROTETORES E JALECOS, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTO PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO, E MATERIAS SEMELHANTES, SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO".

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE UMA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

PRIMEIRA: O nome empresarial da empresa é empresa "RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI" com sua sede Rua Santana, nº 349 -

Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Centro em Senador Firmino (MG), CEP: 36.540-000; com nome fantasia "Radical".



SEGUNDA: O objetivo da empresa é "COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO, DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DE CALCADOS, DE LIVROS, DE MATERIAL ELETRICO, DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO DE MOVEIS, DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, TINTAS E MATERIAS PARA PINTURA, ARTIGO P/ FESTAS, MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO, CABOS DE ACO, PRESILHAS, REDES DE PROTECAO, CONFECCAO DE UNIFORMES, GORROS, MASCARAS PROTETORES E JALECOS, DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE SUPRIMENTO PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO, DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO FIBROCIMENTO, GESSO, E MATERIAS SEMELHANTES, SERVICOS DE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, PREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO".

TERCEIRA: A empresa iniciou as atividades em 14/07/2017 e o tempo de duração é **INDETERMINADO**.

QUARTA: O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

DENIS SENRA ROCHA	150.000	QUOTAS	R\$
150.000,00			

TOTAL	150.000	QUOTAS	R\$
150.000,00			

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo 2º - É vedado aos sócios caucionar ou de qualquer forma, penhorar ou onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo se for em favor do outro sócio

Handwritten signature: D. Moura



QUINTA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio "**DENIS SENRA ROCHA**", que assinará todos os documentos de interesse da sociedade.

Parágrafo 1º - O sócio administrador fica autorizado a usar a denominação social, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros alheios a sociedade.

Parágrafo 2º - No caso de oneração ou alienação de bens imóveis, e necessária a sua aprovação pela maioria dos sócios.

Parágrafo 3º - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores da sociedade devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores. As procurações terão prazo e validade limitado, com exceção, das procurações com clausula "ad judícia".

Parágrafo 4º - A sócia administrador no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", em valor fixado de comum acordo entre os sócios, obedecendo aos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA: As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, deverão ser tomadas por $\frac{3}{4}$ (Três Quartos) do Capital Social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda.

Parágrafo Único - Se os sócios não quiserem exercer o seu direito de preferência, as quotas, objetos da cessão de transferência, poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros; entretanto não havendo acordo com entrada do novo sócio, a sociedade será dissolvida, e os haveres dos sócios serão apurados em balanço especial para esta finalidade.

OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pör escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que devera fazer dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados a partir da data do recebimento da notificação, ou a maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

NONA: O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de Dezembro de cada ano ser procedido um Balanço Geral da sociedade, obedecidas a prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção do capital de

D. Senra

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11



cada um, podendo os Lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Foro desta Comarca de Ubá (MG) para qualquer ação fundada neste contrato.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011, § 1º, C.C/2002.

DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos serão regidos pelas disposições das Leis em vigor.

DÉCIMA QUINTA: A sociedade tem sua filial inscrita no CNPJ de nº 28.220.800/0002-18 e inscrita na JUCEMG sob o nº 319.278187-7, com endereço a "RUA SANTO ANTONIO, Nº 109 - LOJA A - CENTRO - PIRANGA (MG) - 36.480-000", com objeto "COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, BICICLETAS PECAS E ACESSORIOS, ARTEZANATOS, PRODUTOS DE ARMARINHO, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS PARA FESTAS, MATERIAL P/ USO PUBLICITARIO, CABOS DE ACO, PRESILHAS, REDES DE PROTECAO, CONFECCAO DE UNIFORMES, GORROS, MASCARAS PROTETORAS E JALECOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA"

DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino (MG) para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Bomfim

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



E pôr se acharem assim justos e pactuados firmam as partes o presente contrato.

Senador Firmino (MG), 02 de Janeiro de 2024.

DENIS SENRA ROCHA

Denis Senra Rocha



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.607-7	MGP2400063619	22/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Boa Noite

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, de NIRE 3160045962-0 e protocolado sob o número 24/069.607-7 em 22/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11443329, em 24/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.832.956-92	DENIS SENRA ROCHA

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2024, às 11:00 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/069.607-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Manoela

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11443329 em 24/01/2024 da Empresa RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA, Nire 31600459620 e protocolo 240696077 - 22/01/2024. Autenticação: 94C69E3164261C2DBFD92D09E73296AF14C8DC8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.607-7 e o código de segurança xVJL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Manoela
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL E TÁB. DE NOTAS

NOME
DENIS SEMRA ROCHA

DOC. IDENTIDADE/CPF/RESSORTE
1034502109-SSF MG

CPF
092.832.956-92

DATA NASCIMENTO
02/12/1997

RELACÃO
ANTONIO ROCHA DE MELO
MARIA APARECIDA SEMRA ROCHA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0193299885

VALIDADE
17/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
05/04/2006

OBSERVAÇÕES

Denis Semra Rocha

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SENADOR FIRMINO, MG

DATA EMISSÃO
17/02/2023

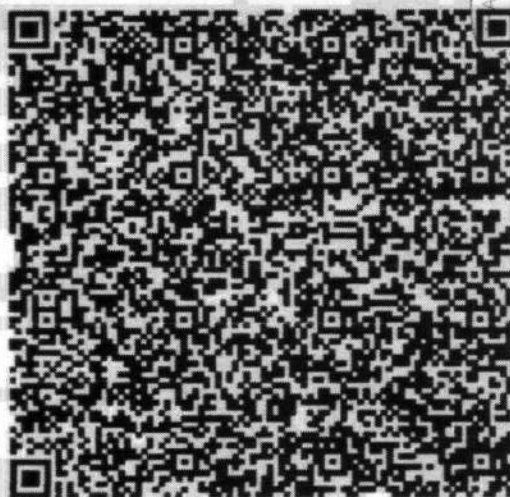
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO LEGAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

2344305664

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS SENADOR FIRMINO/MG

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
SENADOR FIRMINO/MG, 10/05/2023

SELO DE CONSULTA: GQY10704
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9829.2163.9792.2613
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por LETÍCIA VALENTE VIEIRA - Escrivente

Emol.: R\$ 9,22 - TFC: R\$ 2,59 - IBS: R\$ 0,16 - Valor final: R\$ 11,97
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

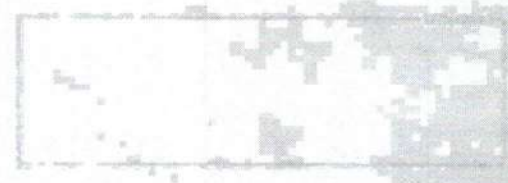
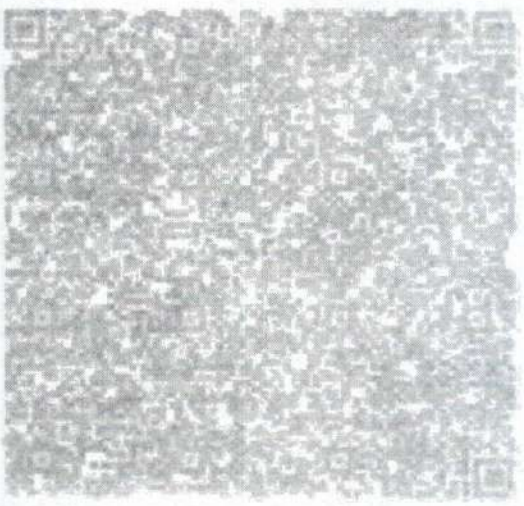
Nº DA ETIQUETA
ACG736532

Danoreno

Q

4

2023-46



1 - Este documento é de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Dorel do Turvo - MG. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é considerada crime de falsificação de documento público, punido pela Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro) e pela Lei nº 13.127/2016 (Lei de Crimes Informáticos).

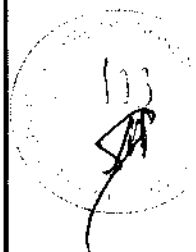
2 - Este documento é de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Dorel do Turvo - MG. Qualquer reprodução ou utilização não autorizada é considerada crime de falsificação de documento público, punido pela Lei nº 2.848/1940 (Código Penal Brasileiro) e pela Lei nº 13.127/2016 (Lei de Crimes Informáticos).

MASTANBY.COM

REGISTRO CIVIL E NOTAS
SENADOR FIRMINO-MG
EM BRANCO

Donorino

4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.220.800/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2017
NOME EMPRESARIAL RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADICAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTANA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COPELMG@UOL.COM.BR	TELEFONE (32) 3536-1851	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 08:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.220.800/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2017
NOME EMPRESARIAL RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTANA	NÚMERO 349	COMPLEMENTO *****
CEP 36.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SENADOR FIRMINO
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO COPELMG@UOL.COM.BR
TELEFONE (32) 3536-1851		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 08:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA
CNPJ: 28.220.800/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:57 do dia 05/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/03/2025.

Código de controle da certidão: **19F5.670C.92F2.CCC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/10/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003007383.00-03

CNPJ/CPF: 28.220.800/0001-37

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SANTANA

NÚMERO: 349

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000806554674



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA RAIMUNDO CARNEIRO, 48 - CENTRO - CEP: 36.540-000

TELEFONE: (32)3536-1404

CNPJ 18.128.231/0001-40

tributos@senadorfirmino.mg.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão nº: 8260/2024

NOME: RADICAL CALCADOS E ESPORTES EIRELI

CNPJ/CPF: 28.220.800/0001-37

ENDEREÇO: RUA SANTANA, - No 349 - LOJA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO - MG

CERTIFICAMOS que em nome do contribuinte acima, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

DATA DA EMISSÃO: 18/11/2024

Esta certidão é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Verificação de Autenticidade: <https://senadorfirminoiptuweb.nfse-futurize.com.br/cnd.php>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.220.800/0001-37
Razão Social: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI
Endereço: R SANTANA 349 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111302014943509047

Informação obtida em 18/11/2024 07:31:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.220.800/0001-37
Certidão nº: 61335733/2024
Expedição: 06/09/2024, às 13:30:10
Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADICAL CALCADOS E ESPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.220.800/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

De Moraes

g



Prefeitura Municipal de
SENADOR FIRMINO-MG



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO

2024

Número do Alvará

136 / 2024

CONCEDIDO A

Contribuinte: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI

Endereço da Atividade: RUA SANTANA

Inscrição no CMC Sob Nº: 000.8260/

CPF/CNPJ Nº: 28.220.800/0001-37

Com a Seguinte Atividade Principal

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO
NOS SEGUINTES HORÁRIOS:**

HORÁRIO NORMAL

08:00 AS 18:00

HORÁRIO ESPECIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS ACESSÓRIOS, MATERIAL ELÉTRICO, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁU

LEI 1483/2021 - Código de Posturas no Município de Senador Firmino, Art. 61 - Para cada período, os níveis máximos de som permitidos no ambiente exterior do recinto em que têm origem, são os seguintes:

I - diurno: 70 dB (A);

II - vespertino: 60 dB (A);

III - noturno: 50 dB (A), até às 23hs59min, e 45 dB (A) a partir das 00hs00min.

DATA DA EMISSÃO

26/04/2024

DATA DE VENCIMENTO

31/12/2024

LEYDIANE VIEIRA DE FARIA

Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização

**WILLIAM FERNANDES
MUSSI:23666692672**

Assinado de forma digital
por WILLIAM FERNANDES
MUSSI:23666692672

WILLIAM FERNANDES MUSSI

Prefeito(a) Municipal

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE
EM CASO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, BAIXA E OU RAMO DE ATIVIDADE, DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O SETOR DE
TRIBUTOS DO MUNICÍPIO



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003007383.00-03

CPF/CNPJ: 28.220.800/0001-37

NOME/NOME EMPRESARIAL: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

NOME FANTASIA: RADICAL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 19/07/2017

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/07/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36540000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SENADOR FIRMINO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: RUA - SANTANA

NUMERO: 349

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

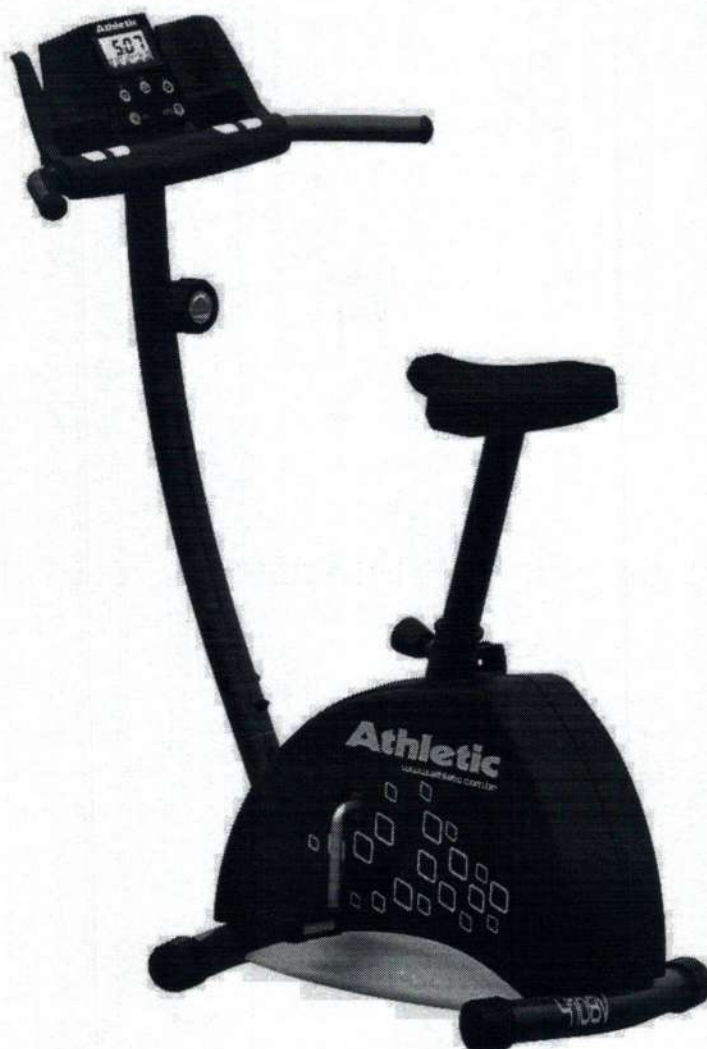
21/10/2024 14:26:04

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

BICICLETA ERGOMÉTRICA ATHLETIC PERFORMANCE 410BV



- Regulador de Esforço: Magnético
- Sistema de Transmissão: Correia
- Disco de Inércia: 2,7kg
- Funções do Monitor: Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep
- Funções Premium: THR, Body Fat, Recovery.
- Funções: 16
- Alimentação do Monitor: Pilhas - Vide Manual
- Programas de Treino: Não
- Programas: Não
- Peso Suportado: 150kg
- Dimensões do Produto: 71x98x118cm
- Peso Líquido: 18,5kg
- Recomendado para: Residências
- Garantia: 1 Ano - Vide Manual para mais Informações

Morais



4

ESTEIRA ERGOMÉTRICA ATHLETIC PERFORMANCE 710T



- Potência do motor: 5hpm
- Velocidade Máxima: 16km/h
- Superfície de Caminhada: 40 x 126cm
- Peso Suportado: 130kg
- Amortecedores: 4 Externos e 4 Internos
- Níveis de Inclinação: 12 Níveis - Eletrônica
- Funções do Monitor: Velocidade, Inclinação, Tempo, Distância, Calorias, Batimentos Cardíacos, ODO, Total Time, Sleep, Gráfico Programa, Circuito.
- Funções Premium: Acesso Velocidade rápida, Inclinação Rápida, Aquecimento, Desaceleração, THR e IMC
- Funções: 21
- Alimentação do Monitor: Tomada
- Programas de Treino: 25
- Programas: Sim
- Dimensões do Produto: 73,2 x 170,5 x 123,5cm
- Dobrável: Sim
- Peso Líquido: 47,2kg
- Sensor de Batimentos: Sim
- Chave de Segurança: Sim
- Indicado Para Uso: Residencial
- Garantia: 2 Anos Vide Manual

Mano

@

4



BUREAU
VERITAS

Bureau Veritas Certification

MERCO FITNESS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA LTDA.

Rua Matrinxã, 1042, Térreo, Distrito Industrial I - 69075-150 - Manaus/AM - Brasil



Bureau Veritas Certification Holding SAS - UK Branch certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da norma detalhada abaixo

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, MECANOTERAPIA E GINÁSTICA.

Data de Início do Ciclo de Certificação:	14-09-2022
Validade do certificado anterior:	NA
Data da auditoria de recertificação/certificação:	02-09-2022
Data de início do ciclo de certificação / recertificação:	14-09-2022
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização, este certificado é válido até:	13-09-2025

Certificado N°: **BR038788**

Rev.: 1 Data de emissão: 14-09-2022



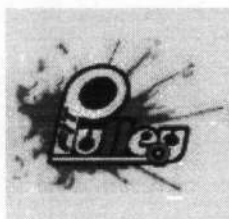
0008

Endereço do corpo de certificação: 5th Floor, 66 Prescot Street, London, E1 8HG, United Kingdom

Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo/SP - Brazil

Para esclarecimentos adicionais em relação ao escopo e validade deste certificado, e a aplicabilidade dos requisitos do sistema de gestão, ligar para: +551126559001.





LIDEA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Rua Leonardo Roitman, Nº 4
11015550 - Santos, SP
Telefone: (13) 3221-3348
CNPJ: 18.920.861/0001-53

Proposta Nº 3743

Para

Radical Calçados E Esportes LTDA
CNPJ: 28220800000137,
RUA SANTANA, 349, Centro
36540000 - Senador Firmino, MG
Fone: (32) 9826-2908, Celular: (32) 9826-2908, contatoradicalsenador@yahoo.com

Número da Proposta	3743
Data	25/11/2024

FitPulley Top S

Conteúdo:

- (1) estrutura com 3 barras de aço inox com roldanas.
- (3) Trincas de elásticos (médio, forte e extrafortes)
- (1) par de puxadores
- (1) par de tornozeleiras
- (1) Barra reta
- (1) Cinto de Tração
- (1) Colar de Tração Cervical
- (1) Par de Vetor Superior
- (1) kit de parafusos e buchas para fixação

Vendedor(a): Nelio Silva

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Estação de Exercícios FitPulley TOP S Aparelho com 3 barras/ (3) trincas de Latex Cord (Verde, Vermelho e Azul)/ (1) Par de Puxadores/ (1) Par de tornozeleiras/ (1) barra reta/ (1) Par suportes de apoio inox/ (1) Par de vetor superior/ (1) colar de tração cervical/ (1) cinto de tração/ (1) Painele informativo/ (1) Kit de parafusos e buchas	12047086	UND	1,00		0,00		

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	0,00		0,00	

Atenciosamente,

Departamento de vendas LIDEA INDUSTRIA(13)9974907



Handwritten signature: D. Moreira



PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 054/2024

Empresa: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP			
CNPJ: 24.864.422/0001-73		Inscrição Estadual: 9072239579	
Endereço: Av. Brasil, Nº468, Ivaiporã-PR		Bairro: Centro	CEP: 86870-000
Telefone: (43) 3126-9000		E-mail: parana.med@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2842-8	Conta Corrente: 19730-0
Representante Legal: Carlos Eduardo Carvalho		Cargo: Proprietário	
RG: 7.793.323-9 SSP PR		CPF: 007.976.549-17	
Endereço: Rua Antônio Grola, nº704		Cidade: Lunardelli / Paraná	
Naturalidade: Lunardelli - PR		Nacionalidade: Brasileiro	

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

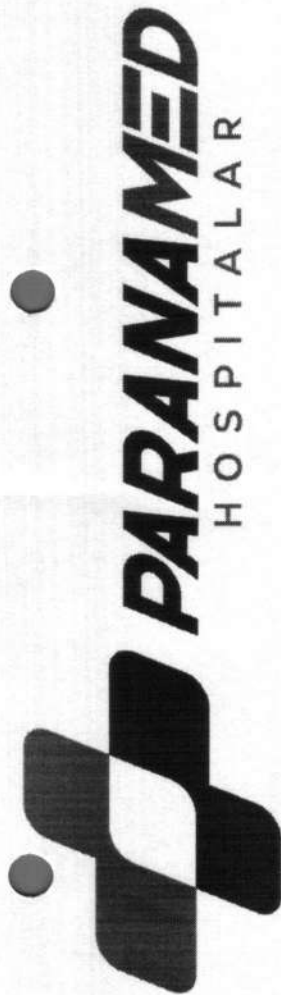
Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000

Eduardo





Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NÍVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LÍQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	1	DREAM-MAG 5000V	6.212,86	R\$ 6.212,86
2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS	1	DREAM-TD 142 A	10.745,00	R\$ 10.745,00

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000

Eduardo





	QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DE VETOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRACÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRACÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DEXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	FIT PULLEY-TOP 5	8.484,00
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUI 54 PROTOCOLOS PRÉ- PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORAS PARA ELETRODOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	IBRAMED-NEURODYN ESTHETIC	9.236,00

VALOR TOTAL R\$ 34.677,86 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000

Eduardo





IVAIPORÃ- PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.879-000

Ivaiporã - PR

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ: 24.864.422/0001-73

CPF: 007.976.549-17

RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000

Eduardo





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino		RECEBE DE BENS DO CASO	
FILHO DE (pai) JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		Mãe CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/05/1982		CERTIDÃO (Número) 77933239	
CPF (Número) 00797854917		UF PR	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, nº, nº2 AVENIDA 7 DE SETEMBRO			
COMPLEMENTO TERREO		Cidade do Município (uso da Junta Comercial) 008273 - LUNARDELLI	
MUNICÍPIO Lunardelli		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080		DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080	
NOME EMPRESARIAL C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, nº, nº2) AVENIDA 7 DE SETEMBRO		NÚMERO 835	
COMPLEMENTO TERREO		Cidade do Município (uso da Junta Comercial) 008273 - LUNARDELLI	
MUNICÍPIO Lunardelli		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL - (em inteiro) oitenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4773300, 4751201, 4757100, 4751003, 4754701		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA 19/05/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		PR1160000217205	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB Nº 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
rPlwt.2d7Yd.bGumj
Controle
8yK9b.KhR1c
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por FLAVIO ANDRE NOVAIS a firma de
CARLOS EDUARDO CARVALHO
Em Test.º FLAVIO ANDRE NOVAIS da verdade.
Lunardelli, FLAVIO ANDRE NOVAIS
FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE

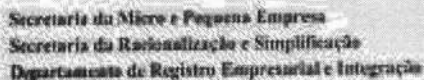


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2016 10:44 SOB N° 41108070623.
PROTOCOLO: 163089590 DE 23/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600496375. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SCD		SÍMBOLO DA REALIZAÇÃO (inscrição no sistema de controle)	
41100070622		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (qualquer nome empresarial)			
CARLOS EDUARDO CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DO REGISTRO CADAstral	
Masculino		XXX	
FILHOS DE		CONJUGES	
JOSE CLAUDIONEI CARVALHO		CARMOLUCIA GOMES JARDIM CARVALHO	
NASCIMENTO (Data de nascimento)	IDENTIDADE (Número)	Orgão emissor	UF
05/08/1982	77933239	SSP	PR
EQUIVOCADO POR (Data de cancelamento - somente no caso de erro)		LITIGANCIA	
XXX		007976549-17	
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, número e complemento)			NÚMERO
AVENIDA 7 DE SETEMBRO			835
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CNPJ	CODIGO DO MUNICIPIO (Dados para entrega)
TERREO	CENTRO	86935-000	066273 - Luzandelli
MUNICIPIO			UF
Luzandelli			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e registrar:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
020(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME			
LOCAL DO REGISTRO (qualquer endereço)			NÚMERO
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS			185
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CPF	CODIGO DO MUNICIPIO (Dados para entrega)
TERREO B	CENTRO	86935-000	006273 - Luzandelli
SIGNIFICADO	UF	PAIS	ELETRÔNICO (INSERIR DATA)
Luzandelli	PR	BRASIL	escritorio@luzandelli.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - por quanto alterado em reais		
80.000,00			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 4645101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, MATERIAIS ESCOLARES E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO.		
Atividade Secundária 4751201, 4754701, 4757100, 4761003, 4773300			
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTROS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO/NIRE	TRANSFÊNCIA DE PROPRIEDADE, OUTRA FORMA DE TRANSFERÊNCIA	USU DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
24/05/2016	24.864.422/0001-73		☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
01/11/2016			
NÃO É NECESSÁRIO REGISTRAR O DOCUMENTO NA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
O Documento deve ser entregue ao órgão competente para ser arquivado e autenticado			
		PR116000498531	

PARA USO EXCLUSIVO DA JINTA COMERCIAL.

* Para documentos del Gobierno de Puerto Rico: www.fairplay.com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB Nº 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Zr3Cx.Eo3Yd.QbumE
Controle:
h6J9b.XhtqY
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Carlos Eduardo Carvalho a firma de
Em Teste da verdade Dou fé,
Lunardelli Flavio Andre Novais
FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2016 11:02 SOB N° 20166551198.
PROTOCOLO: 166551198 DE 04/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602397480. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
N08ZV.3XFGY.3aumF
Controle:
LHnVb.kTEUO
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR
Reconheço por Carta de reconhecimento a firma de
Carlos Eduardo Lanardelli
Doutor em Direito.
Em Teste: Flávio André Novais da verdade.
Lunardelli, Flávio André Novais
FLÁVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 13:47 SOB N° 20173716806.
PROTOCOLO: 173716806 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702010976. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

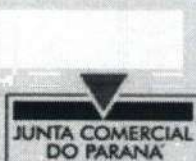
FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
b293r.zkYYd.0Humu
Controle:
QKb9b.3psAC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por 147 a firma de
FLAVIO ANDRE NOVAIS

Dou fé.
Em Teste FLAVIO ANDRE NOVAIS da verdade
Lunardelli.

FLAVIO ANDRE NOVAIS
ESCREVENTE



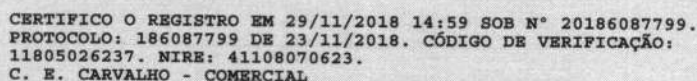
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 10:31 SOB Nº 20178298204.
PROTOCOLO: 178298204 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800392332. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN



SELO DIGITAL
mmTCU.63KYd.wnmb
KXP9b.z3DeU
<http://funarpen.com.br>

SERVICO NOTARIAL E DE
REGISTRO - LUNARDELLI - PR

Reconheço por escritura a firma de

Carla Eduarda Lunardi Dou fé.

Em Teste da verdade

Lunardi 23/11/2018

FLAVIO ANDRÉ NOVAIS
ESCREVENTE



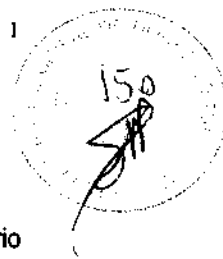
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 14:59 SOB N° 20186087799.
PROTOCOLO: 186087799 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026237. NIRE: 41108070623.
C. E. CARVALHO - COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
C.E. CARVALHO – COMERCIAL
CNPJ – 24.864.422/0001-73**



Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada:

CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 835 – Centro – CEP 86.935-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **C.E. CARVALHO – COMERCIAL** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 4110807623 em data de 29/11/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 24.864.422/0001-73, resolve alterar por transformação a Empresa Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA

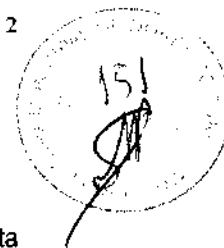
O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA

A atividade da empresa que era Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos e Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de Laboratórios **passar a ser Importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
C.E. CARVALHO – COMERCIAL
CNPJ – 24.864.422/0001-73**

2



varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ – 24.864.422/0001-73**

CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 835 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000 e inscrita no CNPJ n.º 24.864.422/0001-73.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000.

2ª O objeto é Importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

3ª O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signature and initials]

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
C.E. CARVALHO – COMERCIAL
CNPJ – 24.864.422/0001-73**

3



SOCIO	QUOTAS	R\$
CARLOS EDUARDO CARVALHO	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A administração da sociedade caberá a **CARLOS EDUARDO CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

8ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Handwritten signature and initials in blue ink.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
C.E. CARVALHO – COMERCIAL
CNPJ – 24.864.422/0001-73**

4



11ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os sócios remanescente, sem necessidade de abertura de chamada aos herdeiros ou sucessores, porém caso não haja interesse por parte dos sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

14ª Fica eleito o foro de **Lunardelli – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contrato, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Transformação em Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli – Paraná, 23 de Agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARVALHO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

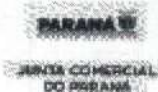


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00797654917	CARLOS EDUARDO CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2022 18:02 SOB N° 41210970221.
PROTOCOLO: 225676648 DE 24/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211182172. CNPJ DA SEDE: 24864422000173.
NIRE: 41210970221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2022.
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura manuscrita

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 412010970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73



CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida 7 de Setembro, n.º 835 – Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000 na, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210970221 em data de 24/08/2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.864.422/000173, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente nacional ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CARLOS EDUARDO CARVALHO	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço residencial do sócio **CARLOS EDUARDO CARVALHO** que era na Avenida 7 de Setembro, n.º 835 – Centro – CEP 86.935-000, na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná **passa a ser** Rua Antônio Grola, n.º 704 - Centro – CEP 86.935-000 – na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
NIRE – 512010970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

[Handwritten signature]
[Handwritten number 4]

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 412010970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73



CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Antônio Grola, n.º 704 - Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000 na, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210970221 em data de 24/08/2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.864.422/000173.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000 na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CARLOS EDUARDO CARVALHO	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(4)

4

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 412010970221
CNPJ - 24.864.422/0001-73

3



7ª A administração da sociedade caberá a **CARLOS EDUARDO CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

Handwritten signature: J. Moreno
Handwritten mark: 4

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 412010970221
CNPJ - 24.864.422/0001-73



a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

15ª Fica eleito o foro de **Lunardelli - Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lunardelli - Paraná, 06 de Setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO CARVALHO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00797654917	CARLOS EDUARDO CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2022 14:29 SOB N° 20226227383.
PROTOCOLO: 226227383 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212100196. CNPJ DA SEDE: 24864422000173.
NIRE: 41210970221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2022.
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura manuscrita

4

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73



CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Antônio Grola, n.º 704 - Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Terreo B - Centro – CEP 86.935-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210970221 em data de 24/08/2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.864.422/000173, resolve modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n.º 185 – Térreo B - Centro – CEP 86.935-000 **fica transferida para** Avenida Brasil, n.º 468 – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

CARLOS EDUARDO CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/05/1982, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 77933239 SSP/PR e CPF sob n.º 007.976.549-17, residente e domiciliado na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Antônio Grola, n.º 704 - Centro – CEP 86.935-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 468 – Centro – CEP 86.870-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210970221 em data de 24/08/2022 e inscrita no CNPJ sob n.º 24.864.422/000173.

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

2



1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** na Avenida Brasil, n.º 468 – Centro – CEP 86.870-000 na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social é Importação, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e Comércio atacadista de produtos odontológicos.

3ª O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CARLOS EDUARDO CARVALHO	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Maio de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CARLOS EDUARDO CARVALHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Handwritten signature: Carlos Eduardo Carvalho

Handwritten mark: 4

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41210970221
CNPJ - 24.864.422/0001-73



Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª O sócio declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210970221
CNPJ – 24.864.422/0001-73

4



15ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 13 de Junho de 2023.

CARLOS EDUARDO CARVALHO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00797654917	CARLOS EDUARDO CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2023 21:01 SOB N° 20233922318.
PROTOCOLO: 233922318 DE 16/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308996679. CNPJ DA SEDE: 24864422000173.
NIRE: 41210970221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/06/2023.
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura manuscrita
4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2174644809

PROIBIDO PLASTIFICAR 2174644809

NOME: CARLOS EDUARDO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / CAC. UNICO / UF: 7793323-9 SESE PR

CPF: 007.976.549-17 DATA NASCIMENTO: 05/05/1982

FRANCIA: JOSE CLAUDIONEI CARVALHO
CARMOLUCIA GOMES
JARDIM CARVALHO

RESIDUO: AC: CAT. HAB: AB

IP RESISTIDO: 01927654669 VALIDEZ: 19/10/2025 IP HABILITACAO: 26/07/2001

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: LUNARDELLI, PR DATA EMISSAO: 11/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: 08705404050 PR918987167

PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 10 de setembro de 2021 15:09:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/63911009212625583373>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63911009212625583373-1
Data: 10/09/2021 15:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA11844-V613;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 09:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 63911009212625583373-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa712529d43abba4df7ca2439b44ddb524df19ede3f2d4c912b2f0d041aca761b9dcf73a9f957962cd73fce51078b5b9614f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura manuscrita
4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO DE VALORES DE REGISTRO

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CPF: 179322-9
RG: 907.976.548-17
DATA NASCIMENTO: 05/05/1982

TERCEIRO
JOSE CLAUDIO CARVALHO
CARMOLOCTA GOMES
JARDIM CARVALHO

CPF: 15927654669
DATA: 24/10/2023
VALIDADEZ: 24/07/2001

2174644809

2174644809

PARANA

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2024

Handwritten signature

Handwritten mark



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2024 15:59:14 que o documento de hash (SHA-256)
1fc806f769064e5d902457e0d31fc29784125dad04942e9d3fc9f624c2d86632 foi validado em 13/08/2024 15:57:48 através da transação blockchain
0x49c00361907e7956b16b60082edb4d90fedece15bc0b8440c1cd377df0348aa8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 227598)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1fc806f769064e5d902457e0d31fc29784125dad4942e9d3fc9f624c2d86632** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **227598** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**cnh eduardo**", cujo assunto é descrito como "**cnh eduardo**", faz prova de que em **13/08/2024 15:57:55**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/08/2024 15:59:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x49c00361907e7956b16b60082edb4d90fedec15bc0b8440c1cd377df0348aa8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 24.864.422/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2016
NOME EMPRESARIAL C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 468	COMPLEMENTO *****
CEP 86.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IVAIPORA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3478-1781
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 16:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 24.864.422/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:28 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **2FBF.F673.BF8F.90BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita
4



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034259598-44



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.864.422/0001-73**

Nome: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 10379 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, CPF/CNPJ n° **007.976.549-17**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ n° **24.864.422/0001-73**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE F44EC624BED24135986FECA8643CD9E7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/11/2024

FUNCIONÁRIO:WEB

Ivaiporã - PR, quarta-feira, 16 outubro

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.864.422/0001-73
Razão Social: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV BRASIL 468 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619473156767046

Informação obtida em 24/09/2024 09:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Moraes

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Certidão n°: 66360481/2024
Expedição: 26/09/2024, às 14:27:11
Validade: 25/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.864.422/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

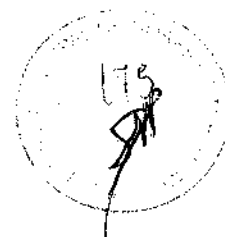
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita
4



MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG
Pregão Eletrônico 054/2024



Pelo presente instrumento, a empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, com sede à **AV. BRASIL, CENTRO, Nº468, IVAIPORÃ-PR, CEP 86870.000**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(x) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

() Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

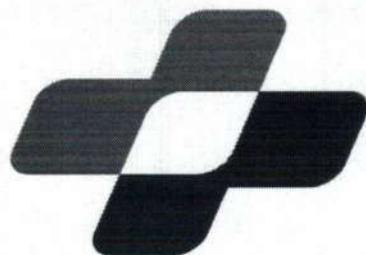
Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000.

Eduardo.

Handwritten signature and stamp.



PARANAMED
HOSPITALAR



Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

06 – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, Portador(a) do **RG 77933239 SSP PR** e **CPF 007.976.549-17**, cuja função/cargo **PROPRIETARIO**, responsável pela assinatura do contrato.

08 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **parana.med@hotmail.com** Telefone: **(43) 3126-9000**

09 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – Nomeamos e constituímos o senhor(a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, portador(a) do **CPF 007.976.549-17** e **RG 77933239 SSP PR**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **054/2024** e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

IVAIPORÃ – PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.876-000
Ivaiporã - PR
CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000.
Eduardo.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA



Certidão Negativa
Nº 3094

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Brasil, 468, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 09 de Outubro de 2024, 13:29:18



Certificação

SILVIA AKEMI MORI

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS
GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.10.09 13:31:54 -03'00'

Página 0001/0001

*Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.*

Assinatura manuscrita
4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA



**Certidão Negativa
Nº 3095**

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ 24.864.422/0001-73, estabelecida na Av. Brasil, 468, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 09 de Outubro de 2024, 13:30:07



Certificação

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934

SILVIA AKEMI MORI

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS
CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.10.09 13:32:16 -03'00'



Assinatura manuscrita

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA



CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA ITALIA, 20 – JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000
WHATSAPP/TELEFONE – 43 3472-3840

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

CERTIDÃO

CERTICO, a pedido da parte interessada **C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 24.864.422/0001-73, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Ivaiporã, existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público**, conforme Anexo IV, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

Ivaiporã, 09 de Outubro de 2024

Silvia Akemi Mori
Empregada juramentada

Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/10/2024 13:30:03 que o documento de hash (SHA-256)
2fa146b00fc14d842e00c20891e57605c1fcee740bf6b6e07ec2dced42f9929 foi validado em 16/10/2024 13:28:42 através da transação blockchain
0xoe37db3b2666034909b0a01f4c0ced75d308e13ca54b50b177b5df266c355615 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 237806)



Silvia Akemi Mori

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2fa146b00fc14d842e00c20891e57605c1fcee740bf6b6e07ec2dced42f9929** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **237806** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**declaração de unica comarca 16/10**", cujo assunto é descrito como "**declaração de unica comarca 16/10**", faz prova de que em **16/10/2024 13:28:25**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/10/2024 13:29:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xce37db3b2666034909b0a01f4c0ced75d308e13ca54b50b177b5df266c355615**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Data da consulta: 25/09/2023 13:14:06

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.864.422/0001-73**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials in blue ink.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA			Protocolo: PRC2422450742
NIRE : 41210970221 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210970221	CNPJ 24.864.422/0001-73	Data de Ato Constitutivo 24/05/2016	Início de Atividade 24/05/2016
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 468, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000			
Objeto Social IMPORTACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CARLOS EDUARDO CARVALHO	CPF/CNPJ 007.976.549-17	Participação no capital R\$ 400.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome CARLOS EDUARDO CARVALHO		CPF 007.976.549-17	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/04/2024		Número 20242925413	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO
Situação ATIVA Status SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2024, às 13:28:20 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **F3UNAJEC**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]



Prova de Autenticidade válida até 23/12/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 385/24

Razão Social: CE C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: PARAMED HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

Endereço: AVENIDA BRASIL, 468

Bairro: CENTRO

Município: IVAIPORÃ - PR.

Ramo de Atividade: COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

Responsável Legal: CARLOS EDUARDO CARVALHO

CPF: 007.976.549-17

Resp. Técnico:

Conselho de Classe:

Data de Emissão: 23/09/2024

Vencimento: 22/09/2025

Processo Nº 101/24

Áreas de Atuação:

Atividade Autorizada

Resp Técnico

Comércio de produtos médico hospitalar
comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
comércio atacadista de produtos odontológicos
comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
comércio varejista especializado de peças de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
comércio varejista de móveis
comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática
comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Joelma Zetorino
Diretora Municipal de Saúde

Assinatura do Responsável pela Vistoria Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a3a3f8a466f1b210b64037d45fbf2785f170aed080d715685ea2efe623125287** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234191** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**licença municipal atualizada 2024**", cujo assunto é descrito como "**licença municipal atualizada 2024**", faz prova de que em **24/09/2024 14:38:26**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/09/2024 14:40:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x72d4128013722835f46ac407f0305d134def8d6cb8aa8e0e56c7ac9021e3afac**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature: D. Moreira

Handwritten mark: 4

Licença Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000029

VENCIMENTO: 22 / 08 / 2023

Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
Nome Fantasia: C. E. CARVALHO - COMERCIAL
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Endereço: Duque De Caxias, 185 - Terreço - Centro - Lunardelli/PR - 86935-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

LOCAL E DATA: Ivaipora, 22 de Agosto de 2022

Eleane Aparecida Rother
Diretora
Decreto 0471/2019
22ª Regional de Saúde

Eleane Aparecida Rother
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7715610A9287B6D840BA82EDFB67E5D0

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sisa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

22ª Regional de Saúde de Ivaipora
Rua Matogrosso, 780, Centro - 86870-000 - Ivaipora - Paraná
Telefone: (43)3472-8700 (43)3472-8731

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 156 - LEI 13.331/2001)

Página: 91/01



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/08/2022 17:09:36 que o documento de hash (SHA-256)
2da47d075546981a91ce09b8ae59cce27d02bc9fdb7e015ae9d5aacb491de96 foi validado em 22/08/2022 17:06:36 através da transação blockchain
0x98386f394dc2acd042b98c774949d847b8d8e7055d3ad210844981f41db90305 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 79267)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2da47d075546981a91ce09b8ae59cce27d02bc9fcd7e015ae9d5aacb491de96** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID 79267 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Licença Sanitária 2022**", cujo assunto é descrito como "**Licença Sanitária 2022**", faz prova de que em **22/08/2022 16:42:34**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2022 17:07:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x98386f394dc2acd042b98c774949d847b8d8e7055d3ad210844981f41db90305**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 24486	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 14C5B1A6C64F365A812D2065352F1EEB
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PARANAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS
ENDEREÇO AVENIDA BRASIL 468		CNPJ 24.864.422/0001-73
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF IVAIPORA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	15875	CARLOS EDUARDO CARVALHO			DIRETOR TÉCNICO	PROPRIETÁRIO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:00	08:00 às 10:00	*****	*****	*****	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Setembro de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luíze Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, com sede na Av. Brasil, nº 468, Centro, Ivaiporã - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Carlos Eduardo Carvalho, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 7793323-9, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 007.976.549-17, **DECLARA** que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli – Pr, 24 de setembro de 2024

C E C IMPORTAÇÃO E
COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS
L:24864422000173
Assinado de forma digital por C
E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO
DE PRODUTOS MÉDICOS
L:24864422000173
Data: 2024.09.24 15:49:13
+0300

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7793323-9

REGINALDO
ANTONIO
FIORE: 64071367
920
Assinado de forma
digital por REGINALDO
ANTONIO
FIORE: 64071367920
Data: 2024.09.24
16:09:49 -0300

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº 036115/0-2

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3771-0023
Eduardo ou José Mendes



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/09/2024 16:46:54 que o documento de hash (SHA-256)
f9c53649f688b7c51d3c1e3cb1821209f1e01610439fecf083fbd05ab8d9ee75 foi validado em 24/09/2024 16:44:09 através da transação blockchain
0xe8791d24b9d562a9c9c77acac93f548113f42b2209dcfba1c5dff3c7883c e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 234251)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f9c53649f688b7c51d3c1e3cb1821209f1e01610439fecf083fbd05ab8d9ee75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **234251** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DO CONTADOR 24-09"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DO CONTADOR 24-09"**, faz prova de que em **24/09/2024 16:44:00**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/09/2024 16:51:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe8791d24b9d562a9c9cc77acac93fdcf548113f42b2209dcbfa1c5cff3c7883c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature: J. Moreira

Handwritten mark: @

Handwritten mark: 4



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8145114

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Razão Social: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 3.415 de 21/12/2016

Autorização MS: 8145114

Data Publicação: 26/12/2016

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 185

Bairro: Centro

Município: Lins

UF: PR

CEP: 86935-000

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir

Brasília, 19 de janeiro de 2017.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário

S.L.A. Tício-13, Anu Especial 17, Bloco B - Brasília (DF) - CEP 71.205-030 - <http://www.anvisa.gov.br>
Este Certificado somente terá validade quando apresentado e verificado na ANVISA.



Prova de Autenticidade válida até 25/11/2024

Assinaturas manuscritas



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/08/2024 15:05:40 que o documento de hash (SHA-256)
c5869e327448d99d4661f127b8458f6ce49bb3546fa48342dcb7837e833af91c foi validado em 27/08/2024 15:04:13 através da transação blockchain
0x883c1136bf79cdd2a2bd8ecea4a00dc38962d1a74b4e9ceae29d143892032e6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 229832)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 25/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c5869e327448d99d4661f127b8458f6ce49bb3546fa48342dcb7837e833af91c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **229832** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE"**, cujo assunto é descrito como **"AFE"**, faz prova de que em **27/08/2024 15:04:05**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/08/2024 15:05:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x883c1136bf79cdd2a2bd8ecea4a00dc38962d1a74b4e9ceae29d143892032e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature: D. Moreira

Handwritten mark: 4

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia

paranamed distribuidora de medicamentos e equipamentos médicos

Endereço na Internet

Endereço Completo

AV. BRASIL, 468 - CENTRO CEP: 86.870-000

Responsável Técnico

CARLOS EDUARDO CARVALHO

CNPJ

24.864.422/0001-73

SAC

Cidade/UF

IVAIPORÃ/PR

Responsável Legal

CARLOS EDUARDO CARVALHO



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14511-4 (Y961X033Y267)

Data do Cadastro

26/12/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562688/2016-02

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Handwritten signature and initials.

Voltar



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

14/12/2023, 10:47

[Handwritten mark]

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1153859238

DROGARIA ASSIS FARMA LTDA / 52.032.963/0001-70
25351.624906/2023-60 / 5050220
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1011025230

D VIEIRA DO NASCIMENTO / 11.503.972/0003-87
25351.787432/2023-66 / 5050108
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309437238

NASI INDUSTRIA DE NUTRICOSMETICOS LTDA - ME / 08.908.883/0001-44
25351.553511/2023-75 / 1302796
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 0893625230

drogaria nossa farma v do guaruja ltda / 50.704.462/0001-68
25351.787198/2023-77 / 5049955
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309178232

OLIVEIRA E MATOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 43.166.219/0001-78
25351.787222/2023-78 / 5050034
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309208239

M & E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 50.548.325/0001-81
25351.705492/2023-79 / 4063883
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1153862239

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0712-69
25351.778046/2023-83 / 5050160
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1285921232

NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0067-62
25351.787686/2023-84 / 5050187
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309711232

MARIA NATANY VIEIRA OLIVEIRA LTDA / 52.743.516/0001-20
25351.787559/2023-85 / 5050125
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309572232

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3342-89
25351.787589/2023-91 / 5050139
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309606234

DROGARIA COMENDADOR DE VILAR LTDA / 49.090.934/0001-50
25351.787282/2023-91 / 5050048
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309279233

DROGARIA TAPAJÓS LTDA / 52.298.554/0001-10
25351.787532/2023-92 / 5050111
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309543232

A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.140.339/0001-01
25351.787758/2023-93 / 1302808
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR
(SOMENTE MATRIZ) / 1309789231

farmacia max popular de penha ltda / 52.744.882/0001-01
25351.788198/2023-94 / 5050281
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1310260231

Braille biomédica indústria comércio e representações ltda / 52.828.936/0007-02
25351.787701/2023-94 / 8282445
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1309727236

ALVES GERALDINO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA /
51.741.589/0001-10
25351.787349/2023-97 / 5050079
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1309349231

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.623, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere
o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução
de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 24.864.422/0001-73
25351.562688/2016-02 / 8145114
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1055825231

MADDOCA PRODUTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA / 39.147.540/0001-38
25351.443415/2023-10 / 8273201
DISTRIBUIR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1309574235

MICHELI L DA SILVA DROGARIA / 23.132.185/0001-93
25351.454254/2019-11 / 7668918
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1358083231

DERMA & DERMO COMERCIO DE PRODUTOS DERMATOLÓGICOS E FARMACEUTICOS
LTDA EPP / 10.275.645/0001-90
25351.018785/2023-12 / 8263113
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1309334234
25351.018785/2023-12 / 8263113
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 1309676232

NOVA GIRAU FARMA LTDA / 35.913.743/0001-37
25351.621488/2020-14 / 7732989
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1357246234

KPA LOGISTICA LTDA / 37.076.902/0001-11
25351.735811/2021-17 / 1266248
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO MATRIZ / 1309868239

m p da silva junior / 39.730.649/0001-01
25351.717569/2020-19 / 7776941
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES /
PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
1003726232

J A FARMA LTDA / 10.773.555/0001-20
25351.612692/2009-21 / 0631853





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
ISGBI - SPCIP IVAIPORA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.24.0001081589-05

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.864.422/0001-73

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4619/2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Logradouro: BRASIL Número: 468

Bairro: CENTRO Município: IVAIPORA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 393,75 m²

Área Vistoriada: 393,75 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 5 PESSOAS

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
ISGBI - SPCIP IVAIPORA



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Junho de 2025



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

11/10/2023

Nos termos da legislação em vigor é concedida licença para localização e funcionamento:

comprovante protocolado nº 3.968.24 data 2024

Nome, razão ou denominação social:

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço:

AV BRASIL nº 468

CENTRO -

CNPJ nº 24.864.422/0001-73 Inscrição nº 14934 Alvará nº 393,75

Atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Horário de Funcionamento:

segunda-feira à sexta-feira		Livre Funcionamento
sábados		Livre Funcionamento
domingos e feriados		Livre Funcionamento

.....

ALEXANDRE BRANDO BUENO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Wanderlei Pessutti
Assessor Técnico de Planejamento e Finanças

05/07/2024



Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/10/2024 10:23:45 que o documento de hash (SHA-256)
 14c1b03a31a394c5e67f0e72d2c250e0d83c5631e58b96887d078956c48304ae foi validado em 17/10/2024 10:22:38 através da transação blockchain
 0xaed781475f28d10812aaefea0b7b8b0dcdeb1daf1b07c8afe80095c38dd0cfa9 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 237905)



De Moura

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/01/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14c1b03a31a394c5e67f0e72d2c250e0d83c5631e58b96887d078956c48304ae** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 237905 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ 2024"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ 2024"**, faz prova de que em **17/10/2024 10:22:25**, o responsável **C. E. Carvalho - Comercial (24.864.422/0001-73)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C. E. Carvalho - Comercial a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/10/2024 10:23:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xaed781475f28d10812aaefea0b7b8b0dcdeb1daf1b07c8afe80095c38dd0cfa9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90722395-79	24.864.422/0001-73	05/2016



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 468 - CENTRO - CEP 86870-000 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 06/2023 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2022
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.976.549-17	CARLOS EDUARDO CARVALHO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/11/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90722395-79

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
17/10/2024 14:33:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

ESTEIRA ELETRÔNICA TD 142A

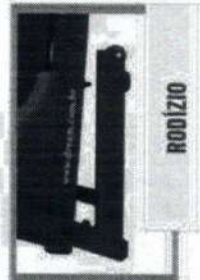
PESO DO PRODUTO 41kg | **SUPOORTA 130kg** | **VELOCIDADE 1 A 15 km/h** | **AMORTECEDORES 8 UNIDADES**



3 **teclas de velocidade pré-programadas de aceleração**



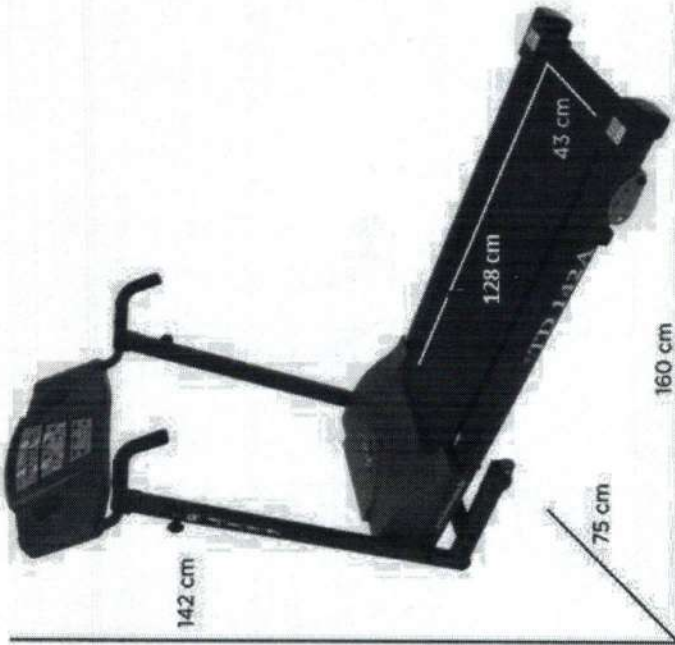
MONITOR 5 FUNÇÕES COM 3 JANELAS



RODÍZIO



NÍVEIS DE INCLINAÇÃO



Tamanho do Produto (CLA)

BIVOLT



3 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO

DOBRÁVEL

MOTOR 2.5HP

Dream FITNESS



Donorena

4

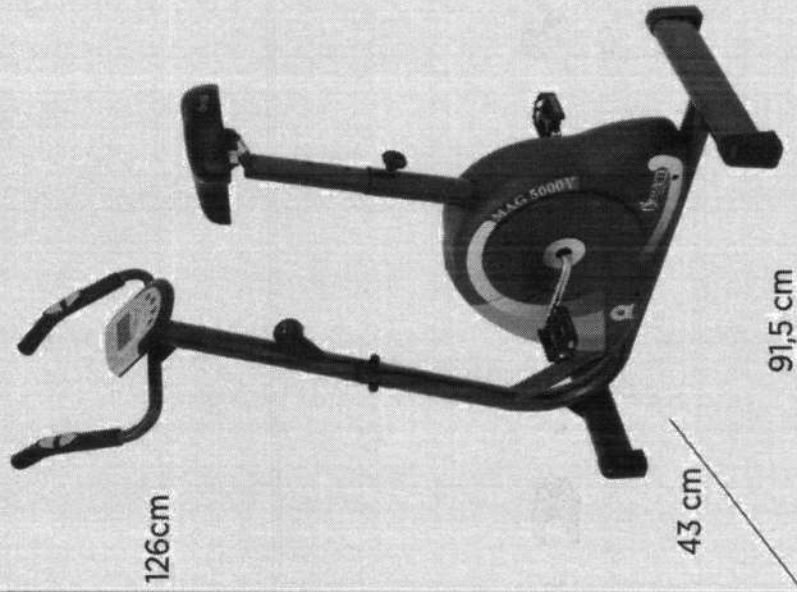
BICICLETA ERGOMÉTRICA

MAG 5000V

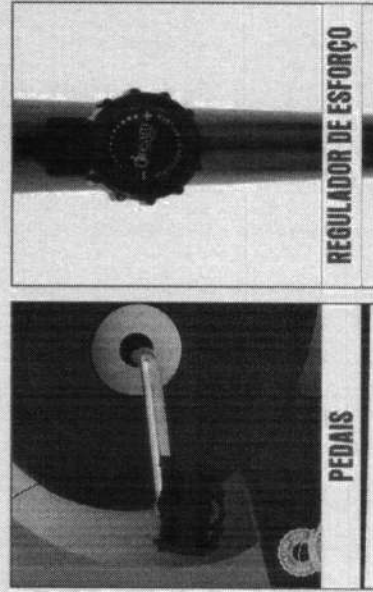
PESO DO PRODUTO 19.8kg | **SUPOORTA 120kg** | **COM CINTA MAGNÉTICA**

	tempo
	velocidade
	distância
	calorias
	batimentos cardíacos (hand grip)
	RPM - rotação por minuto

MONITOR COM 6 FUNÇÕES



Tamanho do Produto (CLA)



SELIM EM PU | **ACO CARBONO**
REGULADOR DE ESFORÇO



Dream
FITNESS



PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

A Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO-MG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 054/2024

Empresa: C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP			
CNPJ: 24.864.422/0001-73		Inscrição Estadual: 9072239579	
Endereço: Av.Brasil, Nº468, Ivaiporã-PR		Bairro: Centro	CEP: 86870-000
Telefone: (43) 3126-9000		E-mail: parana.med@hotmail.com	
Banco: Banco do Brasil		Agência: 2842-8	Conta Corrente: 19730-0
Representante Legal: Carlos Eduardo Carvalho		Cargo: Proprietário	
RG: 7.793.323-9 SSP PR		CPF: 007.976.549-17	
Endereço: Rua Antônio Grola, nº704		Cidade: Lunardelli / Paraná	
Naturalidade: Lunardelli - PR		Nacionalidade: Brasileiro	

De Moura

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000

Eduardo





Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INÉRCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NÍVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO SUPORTADO DE 140KG. PESO LÍQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRACÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.	1	DREAM-MAG 5000V	R\$ 1.626,98	R\$ 1.626,98
2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MÁXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS	1	DREAM-TD 142 A	R\$ 3.499,98	R\$ 3.499,98

[Handwritten signature]

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000

Eduardo





	QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 5.126,96 (CINCO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

IVAIPORÃ- PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.878-000
Ivaiporã - PR
CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CNPJ: 24.864.422/0001-73

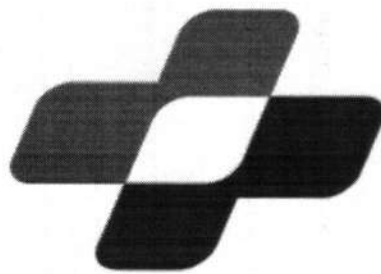
Inscrição Estadual: 90722395-79

Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR

Telefone: (43) 3126-9000

Eduardo





PARANAMED
HOSPITALAR



À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de **DORES DO TURVO-MG**
Pregão Eletrônico **054/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa **C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP**, CNPJ **24.864.422/0001-73**, com sede à **AV.BRASIL, CENTRO, Nº468, IVAIPORÃ-PR, CEP 86870.000**, através de seu representante legal infra-assinado, que segue a planilha de custos:

DESCRIÇÃO – BICICLETA ERGOMÉTRICA item 01	%	valor
Custo		1.020,69
Frete	4,00%	-----
IRPJ	1,00%	-----
CSLL	1,00%	-----
COFINS	3,50%	-----
PIS/PASEP	0,50%	-----
ICMS/ICMS Compensação	2,00%	-----
IPI	11%	-----
CUSTO TOTAL		1.301,58

PLANILHA DE CUSTOS

DESCRIÇÃO – ESTEIRA ERGOMÉTRICA item 02	%	valor
Custo		2.183,98
Frete	4,00%	-----
IRPJ	1,00%	-----
CSLL	1,00%	-----
COFINS	3,50%	-----
PIS/PASEP	0,50%	-----
ICMS/ICMS Compensação	2,00%	-----
IPI	11%	-----
CUSTO TOTAL		2.799,98

PLANILHA DE CUSTOS

IVAIPORÃ- PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3771-0023
Eduardo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



C E C IMPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS
L:24864422000173

Assinado de forma digital por C E C
IMPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
L:24864422000173
Dados: 2024.12.03 14:43:02 -03'00'

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR
CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF: 007.976.549-17
RG: 7.793.323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3771-0023
Eduardo

Handwritten signature: B. Florença

Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas



Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3 ▼	buscar todas as seções

Hierarquia

Seção:	G COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Divisão:	46 COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
Grupo:	46.6 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação
Classe:	46.64-8 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
Subclasse:	4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais, tais como:
- mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico
- equipamentos de laboratórios
- equipamentos de monitoração médica
- equipamentos médico-cirúrgicos
- outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais
- máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário

Esta subclasse compreende também:

- o comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia
- o comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

Esta subclasse não compreende:

- o comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais (**4645-1/01**)

- o comércio atacadista de componentes eletrônicos (4652-4/00)

Lista de Descritores

Registros encontrados: 21

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
<u>4664-8/00</u>	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO ESTÉTICO (INVASIVOS OU NÃO INVASIVOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS DE MAMOGRAFIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS DE MONITORAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS DE RAIOS X; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS DE ULTRA SOM; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS DIVERSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE
<u>4664-8/00</u>	EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE

Anterior **1** 2 3 Próximo

© 2024 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **054/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **148/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **13:00** do dia **03/12/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Doros do Turvo MG.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **13/11/2024**

Limite de impugnação: **30/11/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **03/12/2024 às 13:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ/CPF 24.864.422/0001-73

Data/hora de envio 02/12/2024 16:21:10

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inercia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulavel, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso liquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Boa Noite
4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antideslizante, com cravos antideslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	UNIDADE	1.626,98
Marca: DREAM	Fabricante: DREAM	Modelo: MAG 5000V	

Lote 2**Lote 2**

Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP		CNPJ/CPF 24.864.422/0001-73	
Data/hora de envio 02/12/2024 16:21:10		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	3.499,98
Marca: DREAM	Fabricante: DREAM	Modelo: TD142A	

Lote 3**Lote 3**

Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA	CNPJ/CPF 28.220.800/0001-37
Data/hora de envio 25/11/2024 17:10:23	Avaliação da proposta: Classificado.
Descrição Comprador	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3 - Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg, um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg, um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	4.300,00
Marca: FitPulley Fabricante: FitPulley Modelo: FitPulley			

Lote 4

Lote 4

Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

CNPJ/CPF 28.220.800/0001-37

Data/hora de envio 25/11/2024 17:10:23

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	2.250,00
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo: IBRAMED			

Lances

Lote	Etap	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	3.147,00	
Lote 1	Fechada	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA 43.575.205/0001-08	5.000,00	
Lote 1	Fechada	Maximus Esportes Comercio Ltda-Epp 08.738.035/0001-34	2.790,00	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 1	Fechada	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI 42.418.039/0001-73	4.200,00	
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	4.900,00	03/12/2024 13:06:28
Lote 1	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	4.901,00	03/12/2024 13:07:27
Lote 1	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	4.800,00	03/12/2024 13:07:58
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	4.000,00	03/12/2024 13:09:00
Lote 1	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	3.147,00	03/12/2024 13:09:26
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	3.000,00	03/12/2024 13:10:16
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.990,00	03/12/2024 13:10:35
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.900,00	03/12/2024 13:10:50
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.899,00	03/12/2024 13:11:04
Lote 1	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.899,01	03/12/2024 13:11:14
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.800,00	03/12/2024 13:11:37
Lote 1	Aberta	Maximus Esportes Comercio Ltda-Epp 08.738.035/0001-34	2.790,00	03/12/2024 13:12:04
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.750,00	03/12/2024 13:12:13
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.700,00	03/12/2024 13:12:19
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.690,00	03/12/2024 13:12:28
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.600,00	03/12/2024 13:13:01
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.590,00	03/12/2024 13:13:10
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.500,00	03/12/2024 13:13:41
Lote 1	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.499,99	03/12/2024 13:17:31
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.498,00	03/12/2024 13:17:45
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.490,00	03/12/2024 13:18:03
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.489,00	03/12/2024 13:18:17
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.250,00	03/12/2024 13:18:35
Lote 1	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.322,00	03/12/2024 13:18:40
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.249,00	03/12/2024 13:19:07

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.200,00	03/12/2024 13:19:56
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.199,00	03/12/2024 13:20:09
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.150,00	03/12/2024 13:20:22
Lote 1	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.149,00	03/12/2024 13:20:45
Lote 1	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	1.626,99	03/12/2024 13:30:36
Lote 1	Aberta	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI 42.418.039/0001-73	4.200,00	03/12/2024 13:31:47
Lote 1	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.100,00	03/12/2024 13:33:39
Lote 1	Fechada	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	1.626,98	03/12/2024 13:38:31
Lote 1	Fechada	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.000,00	03/12/2024 13:38:36
Lote 1	Fechada	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	2.140,00	03/12/2024 13:38:52
Lote 1	Negociação	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	1.626,98	03/12/2024 13:43:03
Lote 2	Fechada	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	7.787,00	
Lote 2	Fechada	GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA 43.575.205/0001-08	10.000,00	
Lote 2	Fechada	Maximus Esportes Comercio Ltda-Epp 08.738.035/0001-34	7.370,00	
Lote 2	Fechada	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI 42.418.039/0001-73	8.600,00	
Lote 2	Fechada	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	5.635,47	
Lote 2	Fechada	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	5.270,00	
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	9.000,00	03/12/2024 13:06:40
Lote 2	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	9.000,01	03/12/2024 13:07:40
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	8.500,00	03/12/2024 13:08:19
Lote 2	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	8.900,00	03/12/2024 13:08:23
Lote 2	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	8.400,00	03/12/2024 13:08:33
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	8.300,00	03/12/2024 13:08:46
Lote 2	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	8.200,00	03/12/2024 13:09:02
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	8.000,00	03/12/2024 13:09:13



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 2	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	7.787,00	03/12/2024 13:09:39
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	7.750,00	03/12/2024 13:10:23
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	7.500,00	03/12/2024 13:10:31
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	7.499,00	03/12/2024 13:10:42
Lote 2	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	7.499,01	03/12/2024 13:10:55
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	7.400,00	03/12/2024 13:10:58
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	7.399,00	03/12/2024 13:11:08
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	7.000,00	03/12/2024 13:11:13
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	6.999,90	03/12/2024 13:11:21
Lote 2	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	7.000,01	03/12/2024 13:11:25
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	6.400,00	03/12/2024 13:11:37
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	6.300,00	03/12/2024 13:11:48
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	6.200,00	03/12/2024 13:12:07
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	6.199,00	03/12/2024 13:12:17
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	6.100,00	03/12/2024 13:12:32
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	6.000,00	03/12/2024 13:12:45
Lote 2	Aberta	Maximus Esportes Comercio Ltda-Epp 08.738.035/0001-34	7.370,00	03/12/2024 13:12:47
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.990,00	03/12/2024 13:13:04
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	5.800,00	03/12/2024 13:13:26
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.700,00	03/12/2024 13:13:57
Lote 2	Aberta	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA 45.329.312/0001-81	5.635,47	03/12/2024 13:14:21
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.600,00	03/12/2024 13:14:48
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.590,00	03/12/2024 13:18:24
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.500,00	03/12/2024 13:18:42
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.490,00	03/12/2024 13:18:55
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.489,00	03/12/2024 13:19:19

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.480,00	03/12/2024 13:20:01
Lote 2	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	5.473,00	03/12/2024 13:20:18
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.450,00	03/12/2024 13:20:21
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.400,00	03/12/2024 13:20:27
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.300,00	03/12/2024 13:20:56
Lote 2	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	5.399,90	03/12/2024 13:21:01
Lote 2	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	5.299,99	03/12/2024 13:21:09
Lote 2	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.280,00	03/12/2024 13:30:08
Lote 2	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	3.499,99	03/12/2024 13:30:59
Lote 2	Aberta	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI 42.418.039/0001-73	8.600,00	03/12/2024 13:31:52
Lote 2	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	5.270,00	03/12/2024 13:33:11
Lote 2	Fechada	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.180,00	03/12/2024 13:38:34
Lote 2	Fechada	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	3.499,98	03/12/2024 13:38:36
Lote 2	Negociação	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	3.499,98	03/12/2024 13:43:04
Lote 3	Fechada	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	4.899,99	
Lote 3	Fechada	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI 42.418.039/0001-73	4.790,00	
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	8.000,00	03/12/2024 13:06:55
Lote 3	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	8.000,01	03/12/2024 13:07:52
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	7.990,00	03/12/2024 13:10:53
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	7.000,00	03/12/2024 13:11:25
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	6.999,99	03/12/2024 13:12:22
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	6.000,00	03/12/2024 13:12:49
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.990,00	03/12/2024 13:13:40
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.900,00	03/12/2024 13:14:08
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.890,00	03/12/2024 13:14:53

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.800,00	03/12/2024 13:15:38
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.799,00	03/12/2024 13:18:29
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.700,00	03/12/2024 13:18:53
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.690,00	03/12/2024 13:19:00
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.400,00	03/12/2024 13:19:30
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.350,00	03/12/2024 13:20:06
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	5.300,00	03/12/2024 13:20:33
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	5.250,00	03/12/2024 13:20:39
Lote 3	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	5.000,00	03/12/2024 13:20:45
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	4.999,00	03/12/2024 13:21:08
Lote 3	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	4.997,99	03/12/2024 13:31:28
Lote 3	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	4.899,99	03/12/2024 13:31:37
Lote 3	Aberta	BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI 42.418.039/0001-73	4.790,00	03/12/2024 13:31:59
Lote 3	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	4.700,00	03/12/2024 13:32:11
Lote 3	Aberta	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	4.600,00	03/12/2024 13:32:22
Lote 3	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	4.599,99	03/12/2024 13:32:31
Lote 3	Fechada	DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA 43.775.047/0001-30	4.400,00	03/12/2024 13:38:17
Lote 3	Fechada	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	4.300,00	03/12/2024 13:39:47
Lote 3	Negociação	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	4.300,00	03/12/2024 13:43:06
Lote 4	Fechada	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI 30.323.616/0001-64	2.300,00	
Lote 4	Fechada	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	3.997,00	
Lote 4	Fechada	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.199,00	
Lote 4	Fechada	Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA 27.806.274/0001-29	8.000,00	
Lote 4	Aberta	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI 30.323.616/0001-64	5.000,00	03/12/2024 13:06:53
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	4.998,00	03/12/2024 13:07:34

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 4	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	4.998,01	03/12/2024 13:08:08
Lote 4	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	4.995,00	03/12/2024 13:08:42
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	4.990,00	03/12/2024 13:08:48
Lote 4	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	4.900,00	03/12/2024 13:09:11
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	4.899,00	03/12/2024 13:09:20
Lote 4	Aberta	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI 30.323.616/0001-64	4.000,00	03/12/2024 13:09:20
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	3.998,00	03/12/2024 13:09:27
Lote 4	Aberta	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA 43.197.048/0001-44	3.997,00	03/12/2024 13:09:48
Lote 4	Aberta	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI 30.323.616/0001-64	3.200,00	03/12/2024 13:09:54
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	3.100,00	03/12/2024 13:10:00
Lote 4	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	3.100,01	03/12/2024 13:10:22
Lote 4	Aberta	CE CARVALHO COMERCIAL EPP 24.864.422/0001-73	2.199,00	03/12/2024 13:10:59
Lote 4	Aberta	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI 30.323.616/0001-64	2.300,00	03/12/2024 13:11:06
Lote 4	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	3.099,00	03/12/2024 13:14:34
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	3.098,00	03/12/2024 13:16:08
Lote 4	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	3.097,00	03/12/2024 13:18:16
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	3.096,00	03/12/2024 13:18:24
Lote 4	Aberta	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	2.995,00	03/12/2024 13:21:11
Lote 4	Aberta	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.783,00	03/12/2024 13:34:17
Lote 4	Fechada	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.250,00	03/12/2024 13:40:25
Lote 4	Fechada	PILARMED EIRELI EPP 20.421.441/0001-74	2.782,00	03/12/2024 13:42:56
Lote 4	Negociação	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA 28.220.800/0001-37	2.250,00	03/12/2024 13:43:09

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	03/12/2024 13:02:15
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	03/12/2024 13:03:30
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	03/12/2024 13:03:31

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	03/12/2024 13:03:42
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos. Esta aberto certame processo 148/2024	03/12/2024 13:04:01
Pregoeiro(a)	Atestamos que não houve apresentação de impugnações de edital	03/12/2024 13:04:17
Pregoeiro(a)	ATENÇÃO AO DIGITAR O9S LANCES	03/12/2024 13:04:29
Pregoeiro(a)	APOS O ENCERRAMENTO DO CERTAME FASE DE HABILITAÇÃO NAO SERÁ ACEITO PEEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS	03/12/2024 13:04:56
Pregoeiro(a)	Atenção as mensagens enviadas pelo chat	03/12/2024 13:05:10
Pregoeiro(a)	Comunicação entre pregoeiro e licitantes por chat	03/12/2024 13:05:27
Pregoeiro(a)	Iremos a fase de lances.	03/12/2024 13:05:35
Pregoeiro(a)	Boa sorte	03/12/2024 13:05:37
Fornecedor 5	Boa tarde	03/12/2024 13:05:42
Pregoeiro(a)	Mais uma vez, atenção ao digitar os lances	03/12/2024 13:06:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:06:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:06:12
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:06:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:06:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	03/12/2024 13:29:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	03/12/2024 13:29:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 03 .	03/12/2024 13:29:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 04 .	03/12/2024 13:29:48
Fornecedor 12	O fornecedor 12 solicitou cancelamento do seu lance de R\$ 2.199,00 no lote 04 .	03/12/2024 13:31:41
Pregoeiro(a)	Favor clicar em declinar para ter o pedido aceito	03/12/2024 13:32:00
Sistema	Fornecedor 12 : Solicitamos o declínio do lote 04 . Motivo: Meu valor ofertado está inexequível	03/12/2024 13:35:25
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote 04 , ao Fornecedor 12 .	03/12/2024 13:35:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:37:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:37:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:37:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	03/12/2024 13:37:58
Pregoeiro(a)	Rodada e lances encerrados.	03/12/2024 13:42:59
Fornecedor 1	ultimo preço	03/12/2024 13:43:36
Sistema	O fornecedor 12 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/12/2024 13:43:43
Sistema	O fornecedor 12 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/12/2024 13:43:45
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/12/2024 13:43:46
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	03/12/2024 13:43:48
Pregoeiro(a)	Iremos analisar a docum,entação. por favor aguarde	03/12/2024 13:44:06

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Pregoeiro(a)	Referente a entrega, iremos acompanhar as entregas de item a item	03/12/2024 13:46:19
Fornecedor 5	Sr. Pregoeiro boa tarde, ao analisar o cnpj do vencedor do item 4 pude perceber que ele nao apto a comercializar equipamentos de fisioterapia conforme solicita o objeto do edital	03/12/2024 13:50:01
Fornecedor 12	Boa tarde sr pregoeiro, quando será aberto para envio de anexos ?	03/12/2024 14:06:46
Pregoeiro(a)	Estamos analisando a documentação	03/12/2024 14:07:57
Fornecedor 1	- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	03/12/2024 14:12:21
Fornecedor 1	Atividades que você pode exercer com esta CNAE: O comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais, tais como: mobiliário para uso médicohospitalar e odontológico; equipamentos de laboratórios; equipamentos de monitoração médica; equipamentos medicocirúrgicos; outras máquinas, aparelhos e equipamentos odontomédico hospitalares e laboratoriais; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso veterinário O comércio atacadista de equipamentos para clínicas de fisioterapia O comércio atacadista de componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odontomédicohospitalar	03/12/2024 14:13:09
Fornecedor 1	46.64-8-00 - em atividades secundárias da nossa empresa esta este CNAE	03/12/2024 14:14:14
Pregoeiro(a)	Apos diligencia realizada a respeito do CNAE, foi verificado que o CNAE para venda dos equipamentos esta enquadrado no CNPJ do licitante sob o código 46.64-8-00	03/12/2024 14:19:34
Pregoeiro(a)	Em anexo link cnae para consulta	03/12/2024 14:19:46
Pregoeiro(a)	https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=subclasse&tipo=cnae&versao=10&subclasse=4664800	03/12/2024 14:19:48
Pregoeiro(a)	Considerando valores estimados do edital,	03/12/2024 14:20:22
Pregoeiro(a)	Considerando valores apresentados na rodada de lances.	03/12/2024 14:20:36
Fornecedor 1	Então o meu lance mantém ?	03/12/2024 14:21:15
Pregoeiro(a)	Fica aberto o prazo de 02 para: Licitantes 01 a 12 enviarem declaração de exequibilidade quanto aos valores ofertados	03/12/2024 14:21:38
Pregoeiro(a)	Licitante 12: envio catalogo, folder, laudos	03/12/2024 14:21:53
Pregoeiro(a)	Licitante 01 Certidão de falência. So será aceito certidão com data de impressão e emissão antes da abertura do certame	03/12/2024 14:22:31
Pregoeiro(a)	Licitante 12: catalogo, folder laudo estação de exercicios.	03/12/2024 14:23:24
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP, solicito o anexo de documento declaração de exequibilidade	03/12/2024 14:23:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP, solicito o anexo de documentos catalogo, folder, laudos	03/12/2024 14:24:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA , solicito o anexo de documentos declaração exequibilidade	03/12/2024 14:24:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA , solicito o anexo de documentos certidão falencia	03/12/2024 14:24:52
Pregoeiro(a)	Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA , solicito o anexo de documentos catalogo, folder , estação de exercicio	03/12/2024 14:25:19
Fornecedor 12	ok, anexaremos em instantes sr pregoeiro	03/12/2024 14:25:29
Pregoeiro(a)	Prazo 02 horas: retornaremos as 16:25	03/12/2024 14:25:45
Pregoeiro(a)	Justificativa: "Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente de contratação".	03/12/2024 14:26:23

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Fornecedor 1	aonde anexo ?	03/12/2024 14:37:44
Pregoeiro(a)	entrar em contato com a licitar digital	03/12/2024 14:33:37
Fornecedor 1	anexei	03/12/2024 14:35:34
Pregoeiro(a)	Estamos com chuvas forte no município. Caso a conexão cair, iremos remarcar a continuação com publicação	03/12/2024 15:16:02
Pregoeiro(a)	Atestamos que ficamos desconectados pelo prazo de 3 minutos	03/12/2024 15:32:27
Fornecedor 5	Sr. Pregoeiro, o edital solicita 3.1.1 Anexar na Plataforma junto com a proposta escrita, certificados e laudos dos itens que o licitante esteja concorrendo para analise. observo que não foram enviados para o item 4 o registro na ANVISA e certificado do inmetro.	03/12/2024 16:18:54
Pregoeiro(a)	Prazo para envio encerrado	03/12/2024 16:25:20
Pregoeiro(a)	Senhores licitantes, iremos pausar o certame por hoje retornando amanhã dia 04/12/2024 as 12:00 horas para analise, finalização fase de habilitação e abertura prazo manifestação de recursos	03/12/2024 16:26:24
Pregoeiro(a)	Agradecemos a todos pela participação	03/12/2024 16:26:33
Pregoeiro(a)	Boa tarde	03/12/2024 16:26:40
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	04/12/2024 12:03:33
Pregoeiro(a)	Boa tarde	04/12/2024 12:03:39
Pregoeiro(a)	Considerando certame com inicio na data de ontem. Considerando fase de habilitação	04/12/2024 12:06:19
Pregoeiro(a)	Considerando a solicitação para enviou de declaração de exigibilidade, catalogos , folders etc	04/12/2024 12:06:54
Pregoeiro(a)	Foi verificado que:	04/12/2024 12:07:06
Pregoeiro(a)	Empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA não enviou declaração de exequibilidade.	04/12/2024 12:07:38
Pregoeiro(a)	Fornecedor 05 citou o registro da anvisa e inmetro. Diante o questionamento e, considerando que a equipe de licitações não possui capacidade técnica para analise dos itens com a necessidade de registro na Anvisa e Inmetro,	04/12/2024 12:10:04
Pregoeiro(a)	Achamos por bem pausar o certame para abertura de diligencia junto ao setor requisitante.	04/12/2024 12:10:47
Pregoeiro(a)	Apos encaminharmos o presente processo a assessoria juridica para parecer quanto a falta de declaração de exequibilidade	04/12/2024 12:11:30
Pregoeiro(a)	Quando for apurado a	04/12/2024 12:11:51
Pregoeiro(a)	as diligencias, iremos publicar os pareceres a agendar data e horario para reabertura da plataforma para continuação do certame	04/12/2024 12:12:29
Pregoeiro(a)	Agradecemos a todos pela compreensão.	04/12/2024 12:12:57
Pregoeiro(a)	e pedimos desculpas por prolongar o certame	04/12/2024 12:13:10
Pregoeiro(a)	Que todos tenham uma otima tarde	04/12/2024 12:13:31
Fornecedor 1	Boa tarde, mandei todos os documentos	04/12/2024 13:48:01
Fornecedor 5	Sr. Pregoeiro boa tarde! a questão não é a incapacidade técnica da equipe de licitações e sim que é solicitado no edital o envio de certificados e laudos, o registro na ANVISA é um certificado e o certificado do INMETRO é um certificado.	04/12/2024 15:26:39

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Handwritten signature: Mariana

Handwritten mark: 4



Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
03/12/2024 16:26:52	Senhores licitantes, iremos pausar o certame por hoje retornando amanhã dia 04/12/2024 as 12:00 horas para análise, finalização fase de habilitação e abertura prazo manifestação de recursos

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em 04 de Dezembro de 2024.

Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)

Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio

Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio



ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 054/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2024

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote 1

Fornecedor: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF: 43.197.048/0001-44

Email: dsdlicitacoes@gmail.com

Telefone: (31) 2528-1326

Data/hora de envio 29/11/2024 16:05:36

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inercia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulavel, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso liquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inercia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulavel, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso liquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

1,00

UNIDADE

6.212,86

Marca: ATHLETIC

Fabricante: ATHLETIC

Modelo: PERFORMANCE 410BV

Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

Email: parana.med@hotmail.com

Telefone: (43) 99930-6166

Data/hora de envio 02/12/2024 16:21:10

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	UNIDADE	6.212,86
Marca: DREAM Fabricante: DREAM Modelo: MAG 5000V			

Fornecedor: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ/CPF: 43.575.205/0001-08
Email: ggsolucoescomerciais@gmail.com	Telefone: (31) 97505-5040
Data/hora de envio 29/11/2024 17:38:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	UNIDADE	5.000,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: GUGA

Fabricante: GUGA

Modelo:

Fornecedor: Maximus Esportes Comercio Ltda-Epp	CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34
Email: comercial@maximusesportes.com.br	Telefone: (41) 3285-9377
Data/hora de envio 28/11/2024 17:03:50	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inercia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulavel, com 5 níveis de altura. Possui pedal antideslizante, com cravos antideslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso liquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inercia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulavel, com 5 níveis de altura. Possui pedal antideslizante, com cravos antideslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso liquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	UNIDADE	6.212,00

Marca: ATHLETIC

Fabricante: ATHLETIC

Modelo: PERFORMANCE 310BV

Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73
Email: licitacoes@bravasul.com.br	Telefone: (41) 3148-1182
Data/hora de envio 02/12/2024 14:37:23	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inercia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulavel, com 5 níveis de altura. Possui pedal antideslizante, com cravos antideslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso liquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	UNIDADE	6.212,86
--	------	---------	----------

Marca: Athletic

Fabricante: Athletic

Modelo: 410BV

Fornecedor: DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA	CNPJ/CPF: 43.775.047/0001-30
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 01/12/2024 18:46:29	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	UNIDADE	6.210,00
Marca: Athletic	Fabricante: Athletic	Modelo: 410bv	

Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA	CNPJ/CPF: 28.220.800/0001-37
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 25/11/2024 17:10:23	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	UNIDADE	6.212,86
Marca: athletic Fabricante: athletic Modelo: athletic			

Lote 2
Lote 2

Fornecedor: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 43.197.048/0001-44
Email: dsdlicitacoes@gmail.com	Telefone: (31) 2528-1326
Data/hora de envio 29/11/2024 16:05:36	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso máximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.745,00
--	------	---------	-----------

Marca: ATHLETIC

Fabricante: ATHLETIC

Modelo: PERFORMANCE 710T

Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

Email: parana.med@hotmail.com

Telefone: (43) 99930-6166

Data/hora de envio 02/12/2024 16:21:10

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.745,00

Marca: DREAM

Fabricante: DREAM

Modelo: TD142A

Fornecedor: GG SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 43.575.205/0001-08

Email: ggsolucoescomerciais@gmail.com

Telefone: (31) 97505-5040

Data/hora de envio 29/11/2024 17:38:14

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.000,00
Marca: GUGA Fabricante: GUGA Modelo:			

Fornecedor: Maximus Esportes Comercio Ltda-Epp	CNPJ/CPF: 08.738.035/0001-34
Email: comercial@maximusesportes.com.br	Telefone: (41) 3285-9377
Data/hora de envio 28/11/2024 17:03:50	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Boa Noite

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE blacklight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.745,00
---	------	---------	-----------

Marca: ATHLETIC

Fabricante: ATHLETIC

Modelo: 710T

Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI

CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73

Email: licitacoes@bravasul.com.br

Telefone: (41) 3148-1182

Data/hora de envio 02/12/2024 14:37:23

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE blacklight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE blacklight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.745,00

Marca: Athletic

Fabricante: Athletic

Modelo: Advanced

Fornecedor: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

CNPJ/CPF: 45.329.312/0001-81

Email: licitacao.btcomercio@gmail.com

Telefone: (49) 99101-6626

Data/hora de envio 02/12/2024 14:00:32

Avaliação da proposta: Classificado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Descrição Comprador			
2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.745,00
Marca: Athletic		Fabricante: Athletic	
		Modelo: Esteira Ergométrica Athletic Advanced 16 Km/H	

Fornecedor: DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA	CNPJ/CPF: 43.775.047/0001-30
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 01/12/2024 18:46:29	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Handwritten signature: Mariana

Handwritten mark: 4

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.700,00
--	------	---------	-----------

Marca: Athletic

Fabricante: Athletic

Modelo: 710t

Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 28.220.800/0001-37

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 25/11/2024 17:10:23

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso maximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rapida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	UNIDADE	10.745,00

Marca: ATHLETIC

Fabricante: ATHLETIC

Modelo: ATHLETIC

Lote 3**Lote 3**

Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Email: parana.med@hotmail.com	Telefone: (43) 99930-6166
Data/hora de envio 02/12/2024 16:21:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	8.484,00

Marca: FIT PULLEY

Fabricante: FIT PULLEY

Modelo: TOP 5

Fornecedor: BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI	CNPJ/CPF: 42.418.039/0001-73
--	-------------------------------------

Email: licitacoes@bravasul.com.br

Telefone: (41) 3148-1182

Data/hora de envio 02/12/2024 14:37:23

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	8.484,00

Marca: FITPULLEY

Fabricante: FITPULLEY

Modelo: TOP S

Fornecedor: DISTRIBUTION CENTER CJP LTDA	CNPJ/CPF: 43.775.047/0001-30
---	-------------------------------------

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 01/12/2024 18:46:29

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3 - Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	8.400,00
Marca: FitPulley Fabricante: FitPulley Modelo:			

Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA	CNPJ/CPF: 28.220.800/0001-37
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 25/11/2024 17:10:23	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

3 - Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	8.484,00
Marca: FitPulley Fabricante: FitPulley Modelo: FitPulley			

Lote 4
Lote 4

Fornecedor: PILARMED EIRELI EPP	CNPJ/CPF: 20.421.441/0001-74
Email: pilarmed@pilarmedd.com.br	Telefone: (31) 3588-3990
Data/hora de envio 29/11/2024 11:52:30	Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador	

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	9.236,00
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo: NEURODYN ESTHETIC			

Fornecedor: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	CNPJ/CPF: 30.323.616/0001-64
Email: licitacao03@grupovscosta.com.br	Telefone: (43) 3252-7897
Data/hora de envio 02/12/2024 17:32:06	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	9.236,00
Marca: NEURODYN SYSTEM - IBRAMED Fabricante: NEURODYN SYSTEM - IBRAMED Modelo: NEURODYN SYSTEM - IBRAMED			

Fornecedor: DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 43.197.048/0001-44
Email: dsdlicitacoes@gmail.com	Telefone: (31) 2528-1326

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Data/hora de envio 29/11/2024 16:05:36

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	9.236,00
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo: NEURODYN SYSTEM			

Fornecedor: CE CARVALHO COMERCIAL EPP

CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73

Email: parana.med@hotmail.com

Telefone: (43) 99930-6166

Data/hora de envio 02/12/2024 16:21:10

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possui 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	9.236,00
Marca: IBRAMED Fabricante: IBRAMED Modelo: NEURODYN ESTHETIC			

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
 ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
 RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
 CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Fornecedor: Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA	CNPJ/CPF: 27.806.274/0001-29
Email: licitacao@promedisaude.com.br	Telefone: (54) 99669-7278
Data/hora de envio 28/11/2024 14:38:55	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possuir 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possuir 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	8.000,00
Marca: NEURODYN ESTHETIC	Fabricante: IBRAMED	Modelo: NEURODYN ESTHETIC	

Fornecedor: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA	CNPJ/CPF: 28.220.800/0001-37
Email:	Telefone:
Data/hora de envio 25/11/2024 17:10:23	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possuir 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possuir 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	UNIDADE	9.236,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: IBRAMED

Fabricante: IBRAMED

Modelo: IBRAMED

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em 04 de Dezembro de 2024.



Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 054/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2024

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

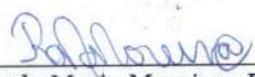
Final da Proposta/Início da Sessão: **03/12/2024 às 13:00**

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em 04 de Dezembro de 2024.



Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)



Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE LOTES DESERTOS

PREGÃO Nº. **054/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **148/2024**

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em Dores do Turvo, 04 de Dezembro de 2024.

Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)

Moraes

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. 054/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2024

Não há nenhum lote fracassado neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 4 lote(s).

Documento gerado em 04 de Dezembro de 2024.



Marcelo Lana Goulart Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	148/2024	054/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia		
24.864.422/0001-73	CE CARVALHO COMERCIAL EPP	PARANAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS		
CEP	Endereço			
86935-000	AV. Duque de Caxias,, 185 terreo			
Bairro		Cidade / UF		
centro		Lunardelli / PR		
Nome Representante		Cargo	E-mail	Telefone
Carlos Eduardo Carvalho			parana.med@hotmail.com	(43) 99930-6166
ME/EPP/COOP		Envio da Proposta		
Sim		02/12/2024 16:21:10		

Documentos

Link
PROPOSTA_P
DECLARACAO
UNIF_COMPRIMIDO
PROPOSTA_P - REALINHADA
planilha_de_custo_paranamed
Falencia_16-10
16 - atestado nioaque
declaracao_do_contador_22-11
simplificada_22-11
8 - CNPJ_24-09
cicad_22-11
FGTS - 21-11
CNH_EDUARDO
municipal_cec
alvara_atualizado_2024
3 - Esteira Dream TD142A

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



BIKE_5000V

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 1

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Bicicleta ergométrica na cor preta. Tipo de bicicleta: Vertical Regulador de esforço magnético. Sistema de transmissão correia elástica. Disco de inércia 2,7kg. Possui 8 níveis de esforço. Possui 16 funções no monitor, entre elas Velocidade, Distância, Tempo, Calorias, Pulso, Scan, Calendário, Relógio, Temperatura e Sleep Premium: THR, Body Fat, Recovery e programação de contagem regressiva cal, dis, time. Possui sensor de batimentos cardíacos, Sistema Hand Grip. Possui banco regulável, com 5 níveis de altura. Possui pedal antidesslizante, com cravos antidesslizantes. Peso suportado de 140kg. Peso líquido do produto 18,5kg. Garantia: 1 ano (consultar o manual do produto) Dimensões embalado A x L x C (cm): 56 x 45 x 74 cm. Peso embalado: 21,5 kg. Uso de energia: Dispensa energia elétrica. Composição principal: Aço e plástico. Pintura eletrostática a pó. Nivelador de piso: Sim. Display em LCD. Sistema de segurança: pés com estabilidade.	1,00	6.212,86	R\$ 1.626,98
Marca: DREAM	Fabricante: DREAM	Modelo: MAG 5000V	
Valor Total			R\$ 1,626.98

Lote 2 - Lote 2

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - Esteira ergométrica. Cor preta e chumbo. Potência de motor: 5,0hpm. Tipo do motor: corrente contínua. Velocidade máxima de 16km/h. Superfície de caminhada de 40x126 cm. Peso máximo do usuário: 130kg. Amortecedores: 8 amortecedores, sendo 4 amortecedores centrais+ 4 amortecedores nas extremidades. Possui 12 níveis de inclinação. Tipo de inclinação: Eletrônica. Monitor com amostragem de: velocidade, inclinação, tempo, distância, calorias, batimentos cardíacos, sleep, gráfico programa, circuito. Funções premium: acesso velocidade rápida, inclinação rápida, THR, IMC (% de gordura corporal) e recuperação pós treino. Programas de treino: 25 programas de treino. Display em LCD BLUE backlight. Tecla de atalho: no monitor, sendo 6 teclas de atalho de velocidade e 6 teclas de atalho de inclinação. Possui porta objetos. Suporte frontal para smartphone. Sistema de segurança: chave de segurança para parada de emergência, lona antiderrapante e carenagem de proteção no motor. Lona: fácil de ajudar.	1,00	10.745,00	R\$ 3.499,98
Marca: DREAM	Fabricante: DREAM	Modelo: TD142A	
Valor Total			R\$ 3,499.98

Valor Total do Fornecedor (R\$ 5,126.96)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumprio as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 04/12/2024 16:26:15

Ciente

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	148/2024	054/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
28.220.800/0001-37	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA	RADICAL	
CEP	Endereço		
36540-000	RUA SANTANA , 349		
Bairro		Cidade / UF	
CENTRO		Senador Firmino / MG	
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
DENIS SENRA ROCHA	EMPRESARIO	recepcao@copelcontabilidade.com.br	(32) 3536-1851
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	25/11/2024 17:10:23		

Documentos

Link
CNDT_6_
PROPOSTA_PREGAO_ELETRONICO_DE_DORES_DO_TURVO_054
Alvara_8_
ComprovanteInscricaoEstadual - 2024-10-21T142604.890_1_
FGTS_10_
CND_ESTADUAL_15_
CND_MUNICIPAL_12_
CND_FEDERAL_INSS_CONJUNTA_15_
CNPJ_9_
CNH_DENIS_10_
Contrato_8_
DECLARACAO_DE_EXCLUSIVIDADE_1_
ESTEIRA_ERGOMETRICA_ATHLETIC_PERFORMANCE_710T_1_
webReport-2606_1_
BICICLETA_ERGOMETRICA_ATHLETIC_PERFORMANCE_410BV_1_
CertiFicado_ISO_9001_1_

[Handwritten signature and initials]

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



laudo_dt

CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_27116617

laudo_estacao

CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA27116617

Flyer_FITPULLEY_2024

declaracao_DT

Lotes e Itens

Lote 3 - Lote 3

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3 - Estação de Ginástica de Fisioterapia. Aparelho com 3 barras e acessórios que inclui três trincas de Látex Cord (látex revestido com poliéster): Verde, Vermelho e Azul. Possui uma variação de carga de 1,3Kg à 69Kg , um painel informativo, um par de Manoplas, um par de tornoeleiras, uma barra reta, um par suportes de apoio inox, um par de vetor superior, um colar de tração cervical e um cinto de tração. Material: aço carbono galvanizado com barras em inox. Polias reguláveis com rolamento blindado. Dimensões mínimas de 180 cm (mais 30 cm de extensor), 26cm largura e 14cm de profundidade. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	8.484,00	R\$ 4.300,00
Marca: FitPulley	Fabricante: FitPulley	Modelo: FitPulley	
Valor Total			R\$ 4.300,00

Lote 4 - Lote 4

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - Aparelho de Corrente TENS/FES Multicorrentes (Aussie, Microcorrente, Micropolarizada, Polarizada, Alta Frequência (HF), Massagem Aura e Protocolo de Eletrolipólise). Possui 06 canais de saída independentes, sendo 04 canais para correntes, 01 canal para massagem Aura e 01 canal para Alta Frequência. Tempo programável: 01 a 60 min. Mínimo de 19 Protocolos pré-programados e 10 particulares. Bivolt. Possuir 54 protocolos pré-programados, com controle independente de intensidade. Possui display LCD blue light, teclas soft touch e disposição dos parâmetros de forma diferenciada. Acompanha: 1 Cabo de alimentação. 1 Cabo Conector de 6 vias Hv. 8 Eletrodo condutivo de borracha (5x3 cm). 8 Eletrodo condutivo de borracha (12x8 cm). 1 Esponja natural 7 x 7 cm. 4 Cintas elásticas fixadora para eletrodos. Garantia mínima de 12 meses.	1,00	9.236,00	R\$ 2.250,00
Marca: IBRAMED	Fabricante: IBRAMED	Modelo: IBRAMED	
Valor Total			R\$ 2,250.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 6,550.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o



disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 04/12/2024 16:26:10

Ciente

[Handwritten signature]
4

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

RAZÃO SOCIAL: RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 349 CENTRO

CIDADE: SENADOR FIRMINO **ESTADO:** MINAS GERAIS **CEP:** 36.540-000

FONE: (32) 3536-1851 **(e-mail):** contatoradicalsenador@yahoo.com

CNPJ: 28.220.800/0001-37 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 003.007383.0003

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Ao Município de Dorés do Turvo-MG PROCESSO Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024



A empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA, com sede à RUA SANTANA, nº 349, na cidade de SENADOR FIRMINO no Estado da MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 28.220.800/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. DENIS SENRA ROCHA, portador da carteira de identidade nº MG 14502109 SSP MG, DECLARA a exequibilidade da proposta com o desconto no percentual de 63,04, sendo o valor final da proposta de R\$ 6.550,00 (Seis mil e quinhentos e cinquenta reais), para a venda dos itens ganhos no PROCESSO Nº 148/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.

DENIS SENRA

ROCHA:0928329

5692

Assinado de forma digital

por DENIS SENRA

ROCHA:09283295692

Dados: 2024.12.04 14:11:19

-03'00'

Senador Firmino – MG, 04 de Dezembro de 2024.

RADICAL CALÇADOS E ESPORTES EIRELI

CNPJ: 28.220.800/0001-37

Denis Senra Rocha

CPF: 092.832.956-92

(Empresário)

Handwritten signature: B. Moreira

Handwritten mark: Q

Handwritten mark: 4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

DESPACHO

PROCESSO Nº 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dorés do Turvo MG.

Considerando certame iniciado em 03/12/2024 AS 13:00 HORAS;

Fica agendado dia 18 de dezembro de 2024 as 13:00 horas para reabertura da plataforma para finalização do certame;

Dores do Turvo MG, 11 de dezembro de 2024.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



ENCAMINHAMENTO ASSESSORIA JURIDICA

PROCESSO Nº 148/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos para o novo Centro de Fisioterapia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dolores do Turvo MG.

MENOR PREÇO POR ITEM

Prezado Assessor Jurídico

Encaminhamos o presente processo para análise:

Dos Fatos

Aberto o certame no dia 03/12/2024 as 13:00 horas, após a rodada de lances, passamos a fase de habilitação dos licitantes classificados.

Durante a conferencia, um dos licitantes citaram que a empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA classificada nos itens 03 e 04 não possuía CNAE para o mesmo.

Diante disso, abrimos diligencia para conferencia onde foi apurado que o mesmo possui CNAE (**4664-8/00 - EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA**) para participação conforme anexo aos autos do processo e o link de consulta enviado no chat da plataforma para conhecimentos de todos os participantes.

No ato de conferencia da documentação, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas (14:25 as 16:25 dia 03/11/2024) conforme artigo 64 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 para as empresas classificadas enviasse declaração de exequibilidade dos preços ofertados pois, ao nosso ver, o valor ficou muito abaixo da media de preço conforme quadro demonstrativo abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Classificado	Empresa
1	BICICLETA ERGOMÉTRICA NA COR PRETA. TIPO DE BICICLETA: VERTICAL REGULADOR DE ESFORÇO MAGNÉTICO. SISTEMA DE TRANSMISSÃO CORREIA ELÁSTICA. DISCO DE INERCIA 2,7KG. POSSUI 8 NÍVEIS DE ESFORÇO. POSSUI 16 FUNÇÕES NO MONITOR, ENTRE ELAS VELOCIDADE, DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, PULSO, SCAN, CALENDÁRIO, RELÓGIO, TEMPERATURA E SLEEP; PREMIUM: THR, BODY FAT, RECOVERY E PROGRAMAÇÃO DE CONTAGEM REGRESSIVA CAL, DIS, TIME. POSSUI SENSOR DE BATIMENTOS CARDIACOS, SISTEMA HAND GRIP. POSSUI BANCO REGULAVEL, COM 5 NIVEIS DE ALTURA. POSSUI PEDAL ANTIDESLIZANTE, COM CRAVOS ANTIDESLIZANTES. PESO	UNI	1	6212,86	R\$ 1.626,98	CE CARVALHO COMERCIAL EPP



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	SUPORTADO DE 140KG. PESO LIQUIDO DO PRODUTO 18,5KG. GARANTIA: 1 ANO (CONSULTAR O MANUAL DO PRODUTO) DIMENSÕES EMBALADO A X L X C (CM): 56 X 45 X 74 CM. PESO EMBALADO: 21,5 KG. USO DE ENERGIA: DISPENSA ENERGIA ELÉTRICA. COMPOSIÇÃO PRINCIPAL: AÇO E PLÁSTICO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. NIVELADOR DE PISO: SIM. DISPLAY EM LCD. SISTEMA DE SEGURANÇA: PÉS COM ESTABILIDADE. POSSUI PORTA OBJETOS. POSSUI 5 TECLAS NO MONITOR, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: RESET, BODY FAT, SET, RECOVERY E MODE. O SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO COMBINA A RESISTÊNCIA MAGNÉTICA COM A TRAÇÃO POR CORREIA ELÁSTICA.				
2	ESTEIRA ERGOMÉTRICA. COR PRETA E CHUMBO. POTÊNCIA DE MOTOR: 5,0HPM. TIPO DO MOTOR: CORRENTE CONTÍNUA. VELOCIDADE MÁXIMA DE 16KM/H. SUPERFÍCIE DE CAMINHADA DE 40X126 CM. PESO MAXIMO DO USUÁRIO: 130KG. AMORTECEDORES: 8 AMORTECEDORES, SENDO 4 AMORTECEDORES CENTRAIS+ 4 AMORTECEDORES NAS EXTREMIDADES. POSSUI 12 NÍVEIS DE INCLINAÇÃO. TIPO DE INCLINAÇÃO: ELETRÔNICA. MONITOR COM AMOSTRAGEM DE: VELOCIDADE, INCLINAÇÃO, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, BATIMENTOS CARDÍACOS, SLEEP, GRÁFICO PROGRAMA, CIRCUITO. FUNÇÕES PREMIUM: ACESSO VELOCIDADE RÁPIDA, INCLINAÇÃO RÁPIDA, THR, IMC (% DE GORDURA CORPORAL) E RECUPERAÇÃO PÓS TREINO. PROGRAMAS DE TREINO: 25 PROGRAMAS DE TREINO. DISPLAY EM LCD BLUE BLACKLIGHT. TECLA DE ATALHO: NO MONITOR, SENDO 6 TECLAS DE ATALHO DE VELOCIDADE E 6 TECLAS DE ATALHO DE INCLINAÇÃO. POSSUI PORTA OBJETOS. SUPORTE FRONTAL PARA SMARTPHONE. SISTEMA DE SEGURANÇA: CHAVE DE SEGURANÇA PARA PARADA DE EMERGÊNCIA, LONA ANTIDERRAPANTE E CARENAGEM DE PROTEÇÃO NO MOTOR. LONA: FÁCIL DE AJUDAR. PLATAFORMA? EM MADEIRA BP LAMINADO MELAMINICO DE 18 MM COM MAIS QUALIDADE E DURABILIDADE MAIS LONGA E ACABAMENTO COM RESINA ESPECIAL. ESTRUTURA : AÇO CARBONO PINTURA: ELETROSTÁTICA EM PÓ, ALTA	UNI	1	10745,00	RS 3.499,98 CE CARVALHO COMERCIAL EPP



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040



	RESISTÊNCIA A CORROSÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L C C (EM CM): 131X 73 X 177 CM. PESO LÍQUIDO: 47,2 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
3	ESTAÇÃO DE GINÁSTICA DE FISIOTERAPIA. APARELHO COM 3 BARRAS E ACESSÓRIOS QUE INCLUI TRÊS TRINCAS DE LÁTEX CORD (LÁTEX REVESTIDO COM POLIÉSTER): VERDE, VERMELHO E AZUL. POSSUI UMA VARIAÇÃO DE CARGA DE 1,3KG À 69KG, UM PAINEL INFORMATIVO, UM PAR DE MANOPLAS, UM PAR DE TORNOZELEIRAS, UMA BARRA RETA, UM PAR SUPORTES DE APOIO INOX, UM PAR DEVETOR SUPERIOR, UM COLAR DE TRAÇÃO CERVICAL E UM CINTO DE TRAÇÃO. MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO COM BARRAS EM INOX. POLIAS REGULÁVEIS COM ROLAMENTO BLINDADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 CM (MAIS 30 CM DEEXTENSOR), 26CM LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNI	1	8484,00	RS 4.300,00	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA
4	APARELHO DE CORRENTE TENS/FES MULTICORRENTES (AUSSIE, MICROCORRENTE, MICROPOLARIZADA, POLARIZADA, ALTA FREQUÊNCIA (HF), MASSAGEM AURA E PROTOCOLO DE ELETROLIPÓLISE). POSSUI 06 CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES, SENDO 04 CANAIS PARA CORRENTES, 01 CANAL PARA MASSAGEM AURA E 01 CANAL PARA ALTA FREQUÊNCIA. TEMPO PROGRAMÁVEL: 01 A 60 MIN. MÍNIMO DE 19 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS E 10 PARTICULARES. BIVOLT. POSSUIR 54 PROTOCOLOS PRÉ-PROGRAMADOS, COM CONTROLE INDEPENDENTE DE INTENSIDADE. POSSUI DISPLAY LCD BLUE LIGHT, TECLAS SOFT TOUCH E DISPOSIÇÃO DOS PARÂMETROS DE FORMA DIFERENCIADA. ACOMPANHA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO. 1 CABO CONECTOR DE 6 VIAS HV. 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (5X3 CM). 8 ELETRODO CONDUTIVO DE BORRACHA (12X8 CM). 1 ESPONJA NATURAL 7 X 7 CM. 4 CINTAS ELÁSTICAS FIXADORA PARA ELETRODOS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNI	1	9236,00	RS 2.250,00	RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA

Finalizado o prazo as 16:25 dia 03/11/2024, a empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA Não apresentou a declaração de exequibilidade.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Outro fato, no edital foi solicitado: certificados, laudos etc dos equipamentos para análise da equipe técnica da Secretaria de Saúde. Entretanto, um licitante questionou o registro Anvisa / Inmetro o que não cita no edital onde não foi repassado a equipe de licitações pela Secretaria de Saúde no descritivo dos itens a serem licitados.

Assim, suspendemos o certame sem realizar a fase de habilitação para diligencia junto à assessoria jurídica e equipe técnica da Secretaria de Saúde.

**Hoje dia 04/12/2024, aberto a plataforma para formalização deste encaminhamento, foi verificado que a empresa RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA anexou a declaração de exequibilidade (04/12/2024 as 14:08).

Dores do Turvo, 04 de dezembro de 2024.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro





13245 Roundcube Webmail | 03 WhatsApp | AMM Licita - Plataforma de Li... | AMM Licita - Plataforma de Li... | 154133

app2.ammlicita.org.br/processos/473781aba-habilitacao

Compras - Na Servi... | mpd.pdf | 50774_184483_Licita...

Todos os favoritos

AMM LICITA

Panel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

- Em Andamento
- Finalizados

BANCO DE PREÇOS

- Pesquisa
- Minhas Cotações

CONSULTAS

- Integrações

CADASTROS

- Dados Da Organização
- Planos De Contratação
- Modelos De Documentos (Novo)
- Grupos De Autorização
- Usuários
- Documentos / Habilitação
- Contratos E Atas
- Parâmetros
- Integrações

LOOPS UTILS

XPIC

Plant. rubricado

Processo

Lista de processos / 054/2024

ID: 47378 - **DECISÃO**

Organização

Processo | Documentos | Avisos | Solicitações | Propostas | **Habilitação** | Decisão | Contratos | Integrações

Avaliação: (RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA)

Dados Gerais

Códigos	IE: 003.007363.0003
CNPJ : 28.220.805/0001-37	CEP : 36540-000
Razão Social : RADICAL CALÇADOS E ESPORTES LTDA	Endereço : RUA SANTANA, 349
Nome Fantasia : RADICAL	Bairro : CENTRO
ME/EPP/COOP : Sim	Cidade / UF : Senador Firmino / MG
Regional/Local : Não	E-mail (Financeiro) : radicalsenador@yahoo.com.br
E-mail (Licitações) : radicalsenador@yahoo.com.br	Telefone (Financeiro) : (32) 99626-2908
Telefone (Licitações) : (32) 3536-1851	CRC - Índice Financeiro : CRC Válido

DOCUMENTAÇÃO

Documentos

Os arquivos protegidos não poderão ser vistos por outros navegadores. Avalie o conteúdo para identificar se contém dados pessoais ou pessoais sensíveis de acordo com a LGPD e LIAI.

Habilitação: **Pós-licita** | **Exatidão**

Ativar o Windows

Assaie Configurações para ativar o Windows.

PCB 7782 | 13/01 | 04/12/2024



AMM LICITA

Processo

Lista de processos / 054/2024
ID: 47378 - **Decisão**

Dados Documentos Avisos Solicitações Propostas **Habilitação** Decisão Contratos Integrações

CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_27116637	Inscrito em 03/12/2024 14:33	☐ Protegido?
laudo_estacao	Inscrito em 03/12/2024 14:34	☐ Protegido?
CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_27116637	Inscrito em 03/12/2024 14:34	☐ Protegido?
Fixer_FITPULLEY_2024	Inscrito em 03/12/2024 14:03	☐ Protegido?
declaração_DT	Inscrito em 04/12/2024 14:08	☐ Protegido?

Visualizar documentos

Lotes e Itens

Lote 3 - Lote 3
Pendente

Lote 4 - Lote 4
Pendente

Marcar todos como:

☒ Habilitados ☐ Habilitado com ressalvas ☐ Inhabilitados

Ativar o Windows
Acione Configurações para ativar o Windows

23°C
Pouca nuvem

04/12/2024